



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**LEI MUNICIPAL Nº 3.421/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 69, XI e artigo 118, I da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei,

**Art. 1º** Esta Lei institui o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. nº 165, §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constituem anexos da presente Lei:

- I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2022/2025;
- II – Memória e metodologia de cálculo da receita, nos termos do que dispõe o Art. 12 da LC nº 101/2000;
- III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária.

**Art. 2º** Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

**Art. 3º** As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 4º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
  - a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
  - b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
  - c) Descrição dos objetivos e indicadores de desempenho propostos;
  - d) As ações inerentes aos programas, com a identificação dos produtos e metas.
- II – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

§ 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

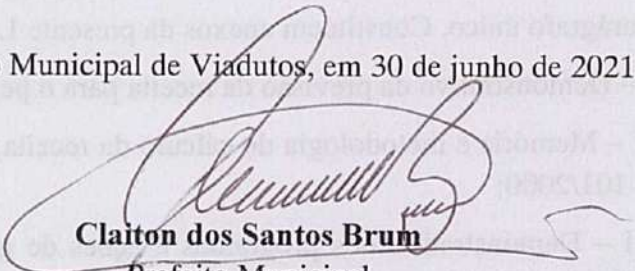
**Art. 5º** É o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo, serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

**Art. 6º** A lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

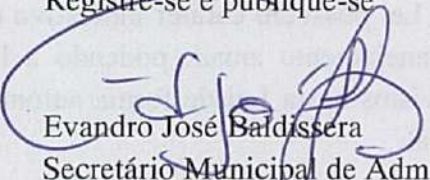
**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência plurianual, a partir do exercício de 2022 a 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viadutos, em 30 de junho de 2021.



**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração



Município de Viadutos  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**

**Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,80%	3,59%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIAÇÃO DO PIB	3,16%	2,34%	2,41%	2,42%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.











2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferido Recursos do SUS - FES (estado)								
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferido Recursos p/ Programas de Educação (Estado)								
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferido Convênios do Estado para o SUS								
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferido Convênios do Estado p/ Programas de Educação								
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferido Convênio do Estado								
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior								
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital								
2.9.0.0.00.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Atracadas pelo RPPS - Principal								
2.9.0.0.00.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.224.298,29	1.485.810,59	1.350.000,00	1.395.049,60	1.450.360,61	1.443.640,65	1.475.576,46	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	1.224.298,29	1.485.810,59	1.350.000,00	1.395.049,60	1.450.360,61	1.443.640,65	1.475.576,46	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.00.00.00	( R ) Deduções da Receita	3.165.493,51	3.892.266,38	3.212.100,00	3.618.712,62	3.637.890,86	3.546.639,69	3.662.995,92	-
9.1.1.0.0.00.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(404.864,71)	(1.190.330,54)	(450.000,00)	(720.330,04)	(829.352,00)	(701.852,40)	(790.094,05)	-
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.760.628,80)	(2.701.925,84)	(2.762.100,00)	(2.798.382,58)	(2.808.538,86)	(2.844.787,29)	(2.872.900,97)	-
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2.0.0.0.00.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>28.115.288,13</b>	<b>24.389.911,31</b>	<b>24.254.390,00</b>	<b>25.302.150,25</b>	<b>25.344.410,58</b>	<b>25.668.450,90</b>	<b>26.147.211,93</b>	<b>-</b>
<b>Informação Complementar</b>		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>941.898,37</b>	<b>839.259,12</b>	<b>910.000,00</b>	<b>929.256,88</b>	<b>922.570,13</b>	<b>950.344,60</b>	<b>964.040,37</b>	<b>-</b>



Município de Viadutos  
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias





Valores em R\$ 1,00

CONTAS	CONSOLIDADAS ANUAIS						
	LIQUIDADA 2019	LIQUIDADA 2020	LIQUIDADA (EST) 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>10.939.593,60</b>	<b>12.224.352,96</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>12.796.757,28</b>	<b>13.433.092,95</b>	<b>13.854.736,93</b>	<b>14.411.003,67</b>
<b>Passal e Encargos Sociais</b>							
Passal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	385.716,25	474.944,44	485.000,00	485.566,18	520.286,73	536.087,60	554.350,49
Passal e Encargos Sociais - Saude	1.946.096,07	2.269.746,91	2.290.000,00	2.347.559,34	2.466.166,31	2.561.581,33	2.658.722,56
Passal e Encargos Sociais - Educacao	3.211.076,19	3.268.187,59	3.250.000,00	3.510.892,96	3.609.723,39	3.729.040,97	3.900.540,84
Passal e Encargos Sociais - Assist. Social	577.123,38	638.599,42	645.000,00	671.420,42	703.675,83	726.395,30	755.517,39
Passal e Encargos Sociais - Do RPPS	1.470.875,89	1.716.899,76	1.780.000,00	1.792.564,71	1.903.651,93	1.969.234,54	2.036.895,64
Passal e Encargos Sociais - Demais Areas	3.348.703,82	3.855.974,84	3.650.000,00	3.988.953,67	4.209.388,75	4.332.397,18	4.504.986,76
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>105.486,70</b>	<b>238.244,11</b>	<b>250.000,00</b>	<b>205.015,25</b>	<b>238.781,63</b>	<b>238.735,51</b>	<b>234.813,89</b>
<b>Juros e Encargos da Divida</b>							
Juros e Encargos da Divida - Saude							
Juros e Encargos da Divida - Educacao							
Juros e Encargos da Divida - Assist. Social							
Juros e Encargos da Divida - Do RPPS							
Juros e Encargos da Divida - Demais Areas							
<b>3.3.XX.08.00.00.00</b>	<b>105.486,70</b>	<b>238.244,11</b>	<b>250.000,00</b>	<b>205.015,25</b>	<b>238.781,63</b>	<b>238.735,51</b>	<b>234.813,89</b>
<b>Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo</b>							
Outros Benef. Assistenciais - Saude							
Outros Benef. Assistenciais - Educacao							
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social							
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS							
Outros Benef. Assistenciais - Demais Areas							
<b>3.3.XX.46.00.00.00</b>	<b>255.257,90</b>	<b>274.616,70</b>	<b>266.750,00</b>	<b>280.575,96</b>	<b>288.766,54</b>	<b>293.453,42</b>	<b>302.767,17</b>
<b>Auxilio - Alimentacao - Poder Legislativo</b>							
Auxilio - Alimentacao - Saude	48.411,00	55.030,90	61.500,00	58.093,53	61.349,40	63.507,71	64.199,94
Auxilio - Alimentacao - Educacao	105.696,80	109.483,00	113.500,00	116.759,48	119.007,69	122.236,50	125.277,23
Auxilio - Alimentacao - Assist. Social	22.481,90	25.314,60	2.850,00	17.838,00	16.161,73	12.939,59	16.469,56
Auxilio - Alimentacao - Demais Areas							
<b>3.3.XX.47.00.00.00</b>	<b>78.678,20</b>	<b>84.788,20</b>	<b>88.900,00</b>	<b>88.884,96</b>	<b>92.247,73</b>	<b>94.776,61</b>	<b>96.820,44</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saude							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educacao							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social							
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Areas							
<b>3.3.XX.91.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)</b>							
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo							
Sentenças Judiciais - Saude							
Sentenças Judiciais - Educacao							
Sentenças Judiciais - Assist. Social							
Sentenças Judiciais - Do RPPS							
Sentenças Judiciais - Demais Areas							
<b>3.3.XX.93.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Indenizações e Restituições</b>							
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo							
Indenizações e Restituições - Saude							
Indenizações e Restituições - Educacao							



4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - Assist. Social										
	Indenizações e Restituições - Do RPPS										
	Indenizações e Restituições - Demais Areas										
	<b>Indenizações e Restituições</b>										
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo										
	Indenizações e Restituições - Saúde										
	Indenizações e Restituições - Educação										
	Indenizações e Restituições - Assist. Social										
	Indenizações e Restituições - Do RPPS										
	Indenizações e Restituições - Demais Areas										
	<b>Amortização da Dívida</b>										
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo										
	Amortização da Dívida - Saúde										
	Amortização da Dívida - Educação										
	Amortização da Dívida - Assist. Social										
	Amortização da Dívida - Do RPPS										
	Amortização da Dívida - Demais Areas										
	<b>TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATORIAS</b>										
		123.708,30	111.725,88	124.000,00	119.811,39	118.512,42	120.774,61	119.699,47			
		123.708,30	111.725,88	124.000,00	119.811,39	118.512,42	120.774,61	119.699,47			
		11.424.046,50	12.848.939,65	12.940.750,00	13.402.159,89	14.079.153,55	14.507.700,46	15.068.284,21			



**Município de Viadutos**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS**

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
	<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>26.093.400,41</b>	<b>26.393.877,88</b>	<b>26.746.958,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>7.312.160,96</b>	<b>7.285.502,18</b>	<b>7.380.853,50</b>	<b>7.595.598,39</b>
I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	244.810,95	208.970,17	282.112,71	258.235,45
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	980.423,38	1.038.374,86	1.067.533,83	1.109.582,16
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	2.570.214,01	2.400.266,29	2.484.567,27	2.564.784,86
Deduções da Receita Corrente	3.516.712,62	3.637.890,86	3.546.639,69	3.662.995,92
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>505.674,64</b>	<b>481.656,09</b>	<b>495.413,33</b>	<b>476.032,89</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>19.286.914,09</b>	<b>19.590.031,79</b>	<b>19.861.517,83</b>	<b>20.050.743,30</b>



**Município de Viadutos**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025**

	PODER EXECUTIVO				
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	10.414.933,61	10.578.617,16	10.725.219,63	10.827.401,38	
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9.894.186,93	10.049.686,31	10.188.958,64	10.286.031,31	
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9.373.440,25	9.520.755,45	9.652.697,66	9.744.661,24	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.157.214,85	1.175.401,91	1.191.691,07	1.203.044,60	
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.099.354,10	1.116.631,81	1.132.106,52	1.142.892,37	
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.041.493,36	1.057.861,72	1.072.521,96	1.082.740,14	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



**Município de Viadutos**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 177/2020, do TCE/RS**

	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024	
<b>RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR</b>					
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	2.135.000,00	2.044.237,89	2.127.459,91	2.213.537,41	
<b>Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência</b>	950.000,00	980.423,38	1.038.374,86	1.067.533,83	
<b>Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública</b>	-	-	-	-	
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>14.508.450,00</b>	<b>14.695.797,52</b>	<b>14.759.639,63</b>	<b>14.947.721,63</b>	
FPM (Art.159, CF/1998)	7.950.000,00	8.038.078,13	8.038.399,63	8.169.002,44	
FPM Cota Extra	690.000,00	705.808,52	709.047,27	715.650,97	
ITR (Art.158, CF/1998)	15.000,00	15.070,14	15.583,90	15.522,37	
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.220.000,00	5.295.951,27	5.349.489,04	5.394.249,71	
IPVA (Art.158, CF/1998)	550.000,00	555.965,81	562.151,68	567.159,95	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	75.500,00	76.847,54	77.070,08	78.001,99	
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	7.950,00	8.076,10	7.898,04	8.134,21	
<b>Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)</b>	- 450.000,00	- 720.330,04	- 829.352,00	- 701.852,40	
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA</b>	<b>17.143.450,00</b>	<b>17.000.128,74</b>	<b>17.096.122,40</b>	<b>17.526.940,47</b>	
<b>Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República</b>	<b>7,0%</b>				
<b>Limite da despesa para o ano</b>	<b>1.200.041,50</b>	<b>1.190.009,01</b>	<b>1.196.728,57</b>	<b>1.226.885,83</b>	
<b>Legislativo Total 7,0% da RAEA</b>	<b>840.029,05</b>	<b>833.006,31</b>	<b>837.710,00</b>	<b>858.820,08</b>	
<b>Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total</b>					
<b>Estimativas de Gastos do Poder Legislativo</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	485.566,18	520.286,73	536.087,60	554.350,49	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>485.566,18</b>	<b>520.286,73</b>	<b>536.087,60</b>	<b>554.350,49</b>	
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo</b>	<b>714.475,32</b>	<b>669.722,28</b>	<b>660.640,97</b>	<b>672.535,34</b>	



Município de Viadutos  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos Vinculados à Educação**

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO				
	2022	2023	2024	2025	
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.806.679,35	1.879.807,48	1.960.756,32	1.981.696,68	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.758.956,78	8.763.030,80	8.900.175,78	8.983.535,54	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.928.764,63	5.988.710,80	6.039.411,64	6.105.341,60	
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>16.494.400,76</b>	<b>16.631.549,08</b>	<b>16.900.343,74</b>	<b>17.070.573,83</b>	
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)</b>	<b>4.123.600,19</b>	<b>4.157.887,27</b>	<b>4.225.085,94</b>	<b>4.267.643,46</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.290.707,94	2.326.882,78	2.349.373,96	2.396.868,08	
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.796.382,58	- 2.808.538,86	- 2.844.787,29	- 2.872.900,97	
<b>GANHO / PERDA COM O FUNDEB</b>	<b>- 505.674,64</b>	<b>- 481.656,09</b>	<b>- 495.413,33</b>	<b>- 476.032,89</b>	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	4.032,08	2.582,18	2.878,14	3.265,70	
Transferências de Recursos do FUNDE	253.679,91	254.639,47	258.529,00	263.821,40	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-	
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-	
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação</b>	<b>6.166.345,48</b>	<b>6.260.335,61</b>	<b>6.340.453,72</b>	<b>6.455.565,76</b>	
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	3.510.692,95	3.609.723,39	3.729.040,97	3.900.540,84	
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Educação	115.759,48	119.007,68	122.235,50	125.277,23	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>3.626.452,42</b>	<b>3.728.731,07</b>	<b>3.851.276,48</b>	<b>4.025.818,07</b>	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	2.539.893,06	2.531.604,54	2.489.177,24	2.429.747,69	



Município de Viadutos  
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
	<b>RECEITA</b>			
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.806.679,35	1.879.807,48	1.960.756,32	1.981.696,68
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.758.956,78	8.763.030,80	8.900.175,78	8.983.535,54
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.928.764,63	5.988.710,80	6.039.411,64	6.105.341,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>16.494.400,76</b>	<b>16.631.549,08</b>	<b>16.900.343,74</b>	<b>17.070.573,83</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)</b>	<b>2.474.160,11</b>	<b>2.494.732,36</b>	<b>2.535.051,56</b>	<b>2.560.586,07</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPs + Fonte Federal e Estadual)	4.350,80	2.418,97	2.707,99	3.260,66
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	973.298,94	1.088.664,25	1.043.298,53	1.068.313,54
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	258.185,48	283.537,69	279.313,94	282.464,14
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde</b>	<b>3.709.995,34</b>	<b>3.869.353,28</b>	<b>3.860.372,03</b>	<b>3.914.624,42</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.347.559,34	2.486.166,31	2.561.581,33	2.658.722,56
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	58.093,53	61.349,40	63.507,71	64.199,94
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2.405.652,87</b>	<b>2.547.515,71</b>	<b>2.625.089,04</b>	<b>2.722.922,50</b>
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.304.342,47	1.321.837,56	1.235.282,99	1.191.701,92



**Município de Viadutos**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência**

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA				
	2022	2023	2024	2025	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	602,21	568,14	605,74	611,03	
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	157.833,85	151.686,18	156.400,34	160.292,14	
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-	
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-	
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	929.256,68	922.570,13	950.344,60	964.040,37	
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social</b>	<b>1.087.692,75</b>	<b>1.074.824,44</b>	<b>1.107.350,69</b>	<b>1.124.943,55</b>	
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	671.420,42	703.675,83	726.395,30	755.517,39	
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	17.838,00	16.161,73	12.933,59	16.469,56	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>689.258,43</b>	<b>719.837,56</b>	<b>739.328,89</b>	<b>771.986,95</b>	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	398.434,32	354.986,89	368.021,79	352.956,60	





Município de Viadutos  
**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS**

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2022	2023	2024	2025	
Contribuições dos Servidores para o RPPS	980.423,38	1.038.374,86	1.067.533,83	1.109.582,16	
Contribuições Patronais	1.395.049,60	1.450.360,61	1.443.640,65	1.475.576,46	
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2.570.214,01	2.400.266,29	2.484.567,27	2.564.784,86	
Receita de Compensação Financeira	-	-	-	-	
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-	
<b>Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS</b>	<b>4.945.686,98</b>	<b>4.889.001,75</b>	<b>4.995.741,75</b>	<b>5.149.943,49</b>	
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	1.792.564,71	1.903.851,93	1.969.234,54	2.036.885,64	
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>1.792.564,71</b>	<b>1.903.851,93</b>	<b>1.969.234,54</b>	<b>2.036.885,64</b>	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	3.153.122,27	2.985.149,82	3.026.507,21	3.113.057,84	



Município de Viadutos  
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA				
	2022	2023	2024	2025	
Receitas totais estimadas	25.302.150,25	25.344.410,58	25.668.450,90	26.147.211,93	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	6.166.345,48	6.260.335,61	6.340.453,72	6.455.565,76	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	3.709.995,34	3.869.353,28	3.860.372,03	3.914.624,42	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.087.692,75	1.074.824,44	1.107.350,69	1.124.943,55	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	4.945.686,98	4.889.001,75	4.995.741,75	5.149.943,49	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.200.041,50	1.190.009,01	1.196.728,57	1.226.885,83	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS</b>	<b>8.192.388,20</b>	<b>8.060.886,49</b>	<b>8.167.804,15</b>	<b>8.275.248,89</b>	
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.988.953,67	4.209.388,75	4.332.397,18	4.504.986,76	
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	205.015,25	238.781,63	238.735,51	234.813,89	
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	88.884,96	92.247,73	94.776,61	96.820,44	
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Demais Áreas	119.811,39	118.512,42	120.774,61	119.699,47	
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>4.402.665,27</b>	<b>4.658.930,54</b>	<b>4.786.683,91</b>	<b>4.956.320,56</b>	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	3.789.722,93	3.401.955,95	3.381.120,24	3.318.928,33	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 01 - CÂMARA DE VEREADORES</b>														
Unidade Responsável: 001 - Câmara de Vereadores														
Função: 01 - Legislativa														
Subfunção: 031 - Ação Legislativa														
Diagnóstico: Poder criado pela Constituição Federal com atribuições específicas.														
<b>Programa de governo: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>														
Objetivos do programa: Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.														
Público-Alvo: População do Município														
Justificativa: Dentre as atribuições da Câmara de Vereadores, destaca-se o Controle Externo a ser exercido nos termos da Constituição Federal, podendo para tanto criar comissões de sindicância, solicitar informações sobre os atos da Administração, bem como analisar, aprovar ou eventualmente rejeitar projetos de lei recebidos, a sua não implementação ocasionaria falta de controle, bem como representatividade da população, base da democracia representativa.														
<b>Objetivos Setorial Associado: não informado</b>														
Tipos de Programa: Administrativo														
Horizonte Temporal: Contínuo														
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação dos Legisladores, como forma de analisar e cumprir de forma adequada a sua prerrogativa constitucional.														
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>														
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte:	Periodicidade:	Base Geográfica:	Fórmula de Cálculo:	Meta Financeira / Custo Previsto	Fonte de Recursos		
		Índice	Data	2022	2023							2024	2025	Próprio
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>														
<b>Ação</b>														
Código	Especificação					Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
	Título: <b>ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA</b>					Orçamentária	Direta	Unidade						
	Finalidade: Analisar e fiscalizar os atos da Administração.								2.022	1	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	Descrição: Manter as atividades do Poder Legislativo.								2.023	1	660.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00
	Produto: Poder Legislativo mantido.								2.024	1	670.000,00	670.000,00	0,00	670.000,00
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder Legislativo.													
	Detalhamento da Implementação: Analise dos projetos de lei recebidos e a fiscalização dos atos da Administração													
	Origem da Ação: PPA anterior													
	Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município								2.025	1	680.000,00	680.000,00	0,00	680.000,00
	Unidade Responsável: Câmara de Vereadores													
	Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.								TOTAL	1	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
									Fonte de Recursos		TOTAL
1.001	Título: REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREDADORES	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades legislativas. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.023	1	5.225,00	5.225,00	0,00	5.225,00
						2.024	1	5.460,13	5.460,13	0,00	5.460,13
						2.025	2	2.852,92	5.705,83	0,00	5.705,83
						TOTAL	6	3.565,16	21.390,96	0,00	21.390,96
						2.022	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
						2.023	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00
						2.024	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08
						2.025	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50
						TOTAL	1	12.834,57	12.834,57	0,00	12.834,57
2.003	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	Finalidade: Conservar o prédio do Poder Legislativo. Descrição: conservação e reforma do prédio. Produto: Prédio conservado. Especificação do Produto: Manutenção do prédio. Detalhamento da Implementação: Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para a conservação. Origem da Ação: não informado. Base Legal: Lei de licitações e contratos administrativos. Unidade Responsável: Câmara de Vereadores Subtítulo/Localizador de Gasto: Câmara de Vereadores.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
						2.023	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00
						2.024	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08
						2.025	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50
						TOTAL	1	12.834,57	12.834,57	0,00	12.834,57
						2.022	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
						2.023	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00
						2.024	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08
						2.025	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50
						TOTAL	1	12.834,57	12.834,57	0,00	12.834,57
Total da ação para os exercícios								2.694.225,53	0,00	2.694.225,53	



**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>																		
<b>Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito</b>																		
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>																		
<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>																		
<b>Diagnóstico: Necessidade de Melhorar os espaços Comunitários</b>																		
<b>Programa de governo: 0129 - INCENTIVO AS MELHORIAS DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS</b>																		
Objetivos do programa: Incentivar as comunidades devidamente constituídas no Município, com recursos financeiros e fornecimentos de materiais, para conservação e/ou ampliação de seu patrimônio, oportunizando meios recreativos, culturais e educacionais aos municípios organizados.																		
Público-Alvo: Espaços Comunitários																		
Justificativa: Melhorar os espaços comunitários existentes.																		
Objetivos Setorial Associado: não informado																		
Tipos de Programa: Administrativo																		
Horizonte Temporal: Contínuo																		
Estratégia de Implementação do Programa: Fornecer materiais e/ou auxílio financeiro visando a melhoria dos espaços comunitários.																		
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>																		
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo											
		Índice	Data	2.022	2.023	2.024						2.025						
Não Informado																		
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>																		
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		TOTAL					
									Próprio	Vinculado	Próprio	Vinculado						
2.079		<b>Título: INCENTIVO A MELHORIAS EM ESPAÇOS COMUNITÁRIOS</b> <b>Finalidade:</b> Desenvolver o programa municipal de incentivo a melhoria de espaços comunitários no Município de Viadutos. <b>Descrição:</b> Melhorar os espaços comunitários existentes. <b>Produto:</b> Espaços comunitários melhorados <b>Especificação do Produto:</b> Melhorar os espaços comunitários. <b>Detalhamento da Implementação:</b> Promover a congregação cultural e social da comunidade no desenvolvimento de práticas desportivas, de lazer e de recreação. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal e Lei Orgânica do Município <b>Unidade Responsável:</b> Gabinete do Prefeito <b>Subtítulo/Localizador de Custo:</b> Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	28	1.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00					
						2.023	28	1.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00					
						2.024	28	1.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00					
						2.025	28	1.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00					
						<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>4.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>					
						<b>Total da ação</b>			<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>		<b>112.000,00</b>					



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito</b>												
<b>Função: 04 - Administração</b>												
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>												
<b>Diagnóstico: A necessidade de um órgão que estabeleça as diretrizes político-administrativas do Município.</b>												
<b>Programa de governo: 0002 - GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.</b>												
<b>Objetivos do programa: Planejar, coordenar e orientar as diretrizes políticas com vistas a promover o interesse público.</b>												
<b>Público-Alvo: População do Município</b>												
<b>Justificativa: Dentre as atribuições do Gabinete do Prefeito está a de representar o Município, organizar o seu planejamento e funcionamento estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelo Município, a sua não implementação dificultaria o desenvolvimento do Município pela falta da necessária diretriz política-administrativa.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: não informado</b>												
<b>Tipos de Programa: Administrativo</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Acompanhamento do desenvolvimento do Município, a busca de recursos nas outras esferas da Federação, bem como a defesa dos interesses do Município.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data									
Não Informado						Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:						
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.004		<b>Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>  Finalidade: Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de garantir o interesse da população do Município.  Descrição: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.  Produto: Poder executivo mantido.  Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder executivo.  Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento dos diversos programas municipais, garantindo o direito do Município na repartição dos recursos públicos a serem repassados pelos outros entes federativos.  Origem da Ação: PPA anterior  Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município  Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito  Substituto/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	690.000,00	690.000,00	0,00	690.000,00	
						2.023	1	721.050,00	721.050,00	0,00	721.050,00	
						2.024	1	753.497,25	753.497,25	0,00	753.497,25	
						2.025	1	787.404,63	787.404,63	0,00	787.404,63	
						<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2.951.951,88</b>	<b>2.951.951,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.951.951,88</b>	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos Vinculado	TOTAL
									Próprio	Vinculado		
1.002		<b>Título: REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO</b>  Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do Gabinete.  Descrição: Aquisição de Equipamentos Produtor: Equipamentos Adquiridos  Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados  Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos  Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00	
						2.023	1	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	
						2.024	1	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
						2.025	2	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
						TOTAL	6	2.050,00	12.300,00	0,00	12.300,00	
						Finalidade: Recepcionar as autoridades e outros homenageados. Descrição: Planejamento e organização de recepções para homenagear autoridades e outros homenageados que visitem o Município. Produtor: Recepções oferecidas. Especificação do Produto: Homenagear pessoas que tenham demonstrado serem representativas para o Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Específica Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	3.000,00
2.023	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00							
2.024	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08							
2.025	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50							
TOTAL	4	3.208,64	12.834,57	0,00	12.834,57							
Finalidade: Aquisição de veículos para a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Descrição: Aquisição de veículos. Produtor: Equipamentos, veículos adquiridos  Especificação do Produto: aquisição de veículos. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina. Subtítulo/Localizador de Gasto: Gabinete do Prefeito	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	95.000,00				95.000,00	0,00	95.000,00
2.023												
2.024												
2.025												
TOTAL				1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00				
TOTAL				1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00				
Total da ação para os exercícios										3.072.086,45	0,00	3.072.086,45



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade Responsável: 002 - Controle Interno**

**Função: 04 - Administração**

**Subfunção: 124 - Controle Interno**

**Diagnóstico:** Não existe no município um sistema de controle interno devidamente estruturado, com servidor concursado para este fim, o que tem dificultado as ações de controle e ocasionado inclusive apontamentos do Tribunal de Contas a este respeito.

**Programa de governo: 0003 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

**Objetivos do programa:** Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Município, visando o incremento da eficiência, eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos.

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**Justificativa:** Obedecer a Constituição Federal e legislação específica. A sua não implementação além de desobedecer a legislação, dificulta a atuação do Controle Externo na sua missão institucional.

**Objetivos Setorial Associado:** Desenvolver as atividades do sistema de controle interno.

**Tipos de Programa:** Administrativo

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Através de servidor concursado, fiscalizar todos os Órgãos da Administração Municipal, emitindo relatório e orientações, bem como acompanhando as correções necessárias, inclusive com visitas periódicas aos setores. Capacitação dos servidores componentes do sistema, objetivando mantê-los atualizados para o bom exercício da função.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022		
Não Informado						Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL	
2.006	Título: <b>MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	Finalidade: Manter o funcionamento do Controle Interno com o objetivo de fiscalizar e orientar a administração municipal. Descrição: Manter as atividades do Controle Interno. Produto: Controle mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Controle Interno. Detalhamento da Implementação: A orientação e a fiscalização será implementada através de procedimentos de auditoria e confecção de recomendações e relatórios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e legislação específica. Unidade Responsável: Controle Interno. Substituto/Localizador de Gasto: Órgãos Municipais.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
						2.023	1	94.050,00	94.050,00	0,00	94.050,00	0,00	94.050,00
						2.024	1	98.282,25	98.282,25	0,00	98.282,25	0,00	98.282,25
						2.025	1	102.704,95	102.704,95	0,00	102.704,95	0,00	102.704,95
						<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>385.037,20</b>	<b>385.037,20</b>	<b>0,00</b>	<b>385.037,20</b>	<b>0,00</b>	<b>385.037,20</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>385.037,20</b>	<b>0,00</b>	<b>385.037,20</b>	<b>0,00</b>	<b>385.037,20</b>	











ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto								
									Próprio	Fonte de Recursos							
										Vinculado	TOTAL						
1.003	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de administração Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	3.333,33	10.000,00	0,00	10.000,00						
						2.023	4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
						2.024	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
						2.025	3	3.333,33	10.000,00	0,00	10.000,00						
						TOTAL	12	3.333,33	40.000,00	0,00	40.000,00						
						2.009	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Finalidade: Conservar os próprios municipais, à exceção dos créditos da Saúde e Educação. Descrição: Conservação e reforma. Produto: créditos mantidos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	4	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
												2.023	4	5.225,00	20.900,00	0,00	20.900,00
												2.024	4	5.460,13	21.840,50	0,00	21.840,50
												2.025	4	5.705,83	22.823,32	0,00	22.823,32
												TOTAL	4	21.390,96	85.563,82	0,00	85.563,82
2.010	Título: MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	Finalidade: Viabilizar acesso a população através do Telecentro informação e conhecimentos na área de informática Descrição: Treinamento e informação a população Produto: Telecentro mantido	Orçamentária	Direta	Unidade							2.022	1	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
												2.023	1	7.315,00	7.315,00	0,00	7.315,00
												2.024	1	7.644,18	7.644,18	0,00	7.644,18
												2.025	1	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16
												TOTAL	1	29.947,34	29.947,34	0,00	29.947,34



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.011		<p><b>Título: MANUTENÇÃO DO FAS</b></p> <p><b>Finalidade:</b> Prestar assistência à saúde do servidores públicos estatutários e seus dependentes.</p> <p><b>Descrição:</b> Convênio com prestadora de serviço na área de saúde, com uma participação percentual dos servidores na manutenção do Fundo.</p> <p><b>Produto:</b> Fundo mantido.</p> <p><b>Especificação do Produto:</b> Atendimento médico hospitalar nos termos do convênio e adoção do servidor.</p> <p><b>Detalhamento da Implementação:</b> atendimentos médico hospitalar oferecido aos servidores que aderiram ao convênio, através de autorizações específicas e pagamentos efetuado pelo FAS, com o desconto em folha de pagamento.</p> <p><b>Origem da Ação:</b> PPA anterior</p> <p><b>Base Legal:</b> Lei de licitações.</p> <p><b>Unidade Responsável:</b> Fundo de Assistência à Saúde.</p> <p><b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> FAS</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
					2.023	1	627.000,00	0,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00	
					2.024	1	655.215,00	0,00	655.215,00	655.215,00	655.215,00	
					2.025	1	684.699,68	0,00	684.699,68	684.699,68	684.699,68	
					<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2.566.914,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.566.914,68</b>	<b>2.566.914,68</b>	<b>2.566.914,68</b>	
					<b>Total da ação para os exercícios</b>		<b>6.358.888,29</b>		<b>2.566.914,68</b>		<b>8.925.802,97</b>	







ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implemen-ção	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL					
									Próprio	Vinculado						
									Fonte de Recursos							
2.017	Título: <b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECADÇÃO</b>	Finalidade: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, promovendo a recuperação de haveres do município, executar o programa troca notas, incentivando a população exigir o documento fiscal, quando de efetuar compras. Descrição: Manter as atividades do setor de arrecadação. Produto: Setor mantido.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00					
						2.023	1	292.600,00	292.600,00	0,00	292.600,00					
						2.024	1	273.000,00	273.000,00	0,00	273.000,00					
						2.025	1	280.907,07	280.907,07	0,00	280.907,07					
						TOTAL	1	1.126.507,07	1.126.507,07	0,00	1.126.507,07					
						2.022	3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00					
						2.023	4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						2.024	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						2.025	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						TOTAL	14	3.214,29	45.000,00	0,00	45.000,00					
Total da ação para os exercícios								2.485.007,07	0,00	2.485.007,07						
1.004	Título: <b>REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de Finanças Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliários e equipamentos de informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Substituto/Localizador de Gasto: Secretaria de Finanças.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00					
						2.023	4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						2.024	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						2.025	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00					
						TOTAL	14	3.214,29	45.000,00	0,00	45.000,00					
						Total da ação para os exercícios								2.485.007,07	0,00	2.485.007,07



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Orgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
003 - Serviços de Assistência Social											
<b>Função: 08 - Assistência Social</b>											
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.</b>											
<b>Programa de governo: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL.</b>											
<b>Objetivos do programa:</b> Oferecer proteção integral às famílias cuja renda seja insuficiente, prevenir a violência no âmbito familiar, preparar para a inclusão produtiva, bem como incentivar hábitos saudáveis.											
<b>Público-Alvo:</b> População em situação de risco											
<b>Justificativa:</b> Existe a necessidade de atender as pessoas nesta situação, sob pena de gerar risco pessoal e social.											
<b>Objetivos Setorial Associado:</b> Inclusão social											
<b>Tipos de Programa:</b> Finalístico											
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo											
<b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> Capacitação de pessoal para atender os objetivos do programa, implantação da horta comunitária, dentre outras atividades necessárias.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025				
Percentual da população em situação de risco atendida	Percentual	90%	abr/21	90%	90%	95%	95%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de pessoas atendidas/nº de pessoas em situação de risco) x 100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.014		<b>Título: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>  <b>Finalidade:</b> Prestar atendimento as pessoas que necessitem de assistência  <b>Descrição:</b> Atendimento através da estrutura disponibilizada pela assistência social, bem como articulação de parcerias com outras entidades.  <b>Produto:</b> Pessoa atendidas.  <b>Especificação do Produto:</b> atendimentos realizados  <b>Detalhamento da Implementação:</b> A ação será executada através do atendimento às pessoas que buscarem atendimento na assistência social.  <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior  <b>Base Legal:</b> Constituição Federal  <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria da Assistência Social  <b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	320	1.562,50	500.000,00	0,00	500.000,00
						2.023	320	1.632,81	522.500,00	0,00	522.500,00
						2.024	355	1.538,06	546.012,50	0,00	546.012,50
						2.025	355	1.607,28	570.583,06	0,00	570.583,06
						<b>TOTAL</b>	<b>1.350</b>	<b>1.584,52</b>	<b>2.139.095,56</b>	<b>0,00</b>	<b>2.139.095,56</b>



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Meta Financeira / Custo Previsto									
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
								Próprio	Vinculado		
2.015	<b>Título: BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS</b> Finalidade: Prestar assistência em caráter suplementar e provisório, aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Descrição: Concessão de auxílios Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: prestação de benefícios assistenciais Detalhamento da Implementação: entrega de valores ou bens necessários, mediante a liberação da assistente social. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica de Assistência Social e Legislação Municipal. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	60	333,33	20.000,00	0,00	20.000,00	
					2.023	60	348,33	20.900,00	0,00	20.900,00	
					2.024	70	428,57	30.000,00	0,00	30.000,00	
					2.025	70	428,57	30.000,00	0,00	30.000,00	
TOTAL					TOTAL	260	388,08	100.900,00	0,00	100.900,00	
Total da ação para os exercícios							2.239.995,56	0,00	2.239.995,56		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social													
Função: 08 - Assistência Social													
Subfunção: 241 - Assistência ao idoso.													
Diagnóstico: O Município possui parcela significativa de idosos que devem receber atenção do poder público.													
<b>Programa de governo: 0102 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS</b>													
Objetivos do programa: Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.													
<b>Público-Alvo: Idosos</b>													
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta faixa etária, sob pena de serem excluídos e levando inclusive ao surgimento de doenças.													
<b>Objetivos Setorial Associado: Inclusão social</b>													
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>													
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>													
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Encontros semanais com acompanhamento de pessoal da assistência social e a participação em eventos promovidos objetivando a inclusão social.</b>													
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo						
		Índice	Data	2022	2023	2024							2025
Percentual de idosos atendidos	Percentual	35%	abr/21	55%	55%	60%	65%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de idosos participantes/nº de idosos existentes no município) x 100					
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>													
Código	Ação	Especificação	Título: <b>MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE</b>	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
										Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.016			Finalidade: Possibilitar a integração social dos idosos da sede e do interior, garantindo a estas pessoas um convívio social saudável. Descrição: Atividades exercidas no grupo. Produto: Pessoa atendidas. Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela participação dos idosos em eventos e promoções realizadas. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Estatuto do Idoso. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	115	217,39	25.000,00			25.000,00
						2.023	115	227,17	26.125,00	0,00			26.125,00
						2.024	140	195,00	27.300,63	0,00			27.300,63
						2.025	160	178,31	28.529,15	0,00			28.529,15
						<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>289,07</b>	<b>106.954,78</b>	<b>0,00</b>			<b>106.954,78</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>										<b>106.954,78</b>	<b>0,00</b>	<b>106.954,78</b>	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>												
<b>Função: 08 - Assistência Social</b>												
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>												
<b>Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores.</b>												
<b>Programa de governo: 0104 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>												
<b>Objetivos do programa: Integrar à sociedade as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua consequente inclusão social.</b>												
<b>Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade</b>												
<b>Justificativa: Existe a necessidade de proteger as crianças e adolescente que se encontram em situação de risco, a não implementação do programa contribuirá para o agravamento dos problemas sociais.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: Inclusão social</b>												
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao programa, com a participação do Conselho da Criança e do Adolescente e da comunidade em geral.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data									
Percentual de crianças e adolescentes atendidos	Percentual	80%	abr/21	90%	90%	92%	95%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100				
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Título: <b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
								Próprio	Vinculado			
2.019	<b>Finalidade:</b> Manter o Conselho Tutelar com a finalidade de zelar para que as crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos. <b>Descrição:</b> Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. <b>Produto:</b> Conselho Mantido <b>Especificação do Produto:</b> Manter as atividades do Conselho. <b>Detalhamento da Implementação:</b> Atuar na sociedade para o cumprimento da legislação. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. <b>Unidade Responsável:</b> Conselho da Criança e do Adolescente <b>Substituto/Localizador de Custo:</b> Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00		
					2.023	1	83.600,00	83.600,00	0,00	83.600,00		
					2.024	1	87.362,00	87.362,00	0,00	87.362,00		
					2.025	1	91.293,29	91.293,29	0,00	91.293,29		
					<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>342.255,29</b>	<b>342.255,29</b>	<b>0,00</b>	<b>342.255,29</b>		



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
								Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.020	<b>Título: CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARA ABRIGAR MENORES</b> Finalidade: Firmar convênios com entidades para abrigar menores. Descrição: Firmar convênio com instituições especializadas. Produto: Menores atendidos. Especificação do Produto: Atender os menores encaminhados aos abrigos. Detalhamento da Implementação: A ação será executada pelos abrigos na forma estabelecida no convênio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	5	16.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
					2.023	6	13.933,33	83.600,00	0,00	83.600,00	
					2.024	7	12.480,29	87.362,00	0,00	87.362,00	
					2.025	8	11.411,66	91.293,29	0,00	91.293,29	
<b>TOTAL</b>					<b>26</b>	<b>13.163,67</b>	<b>342.255,29</b>	<b>0,00</b>	<b>342.255,29</b>		
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>684.510,58</b>	<b>0,00</b>	<b>684.510,58</b>		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social													
Função: 08 - Assistência Social													
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária													
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes; índices de evasão e de repetência escolar; maus tratos em menores.													
<b>Programa de governo: 130 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
<b>Objetivos do programa: Integrar à sociedade as famílias em situação de vulnerabilidade social.</b>													
<b>Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade</b>													
<b>Justificativa: Existe a necessidade de proteger as famílias em situação de risco.</b>													
<b>Objetivos Setorial Associado: Inclusão social</b>													
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>													
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>													
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social.</b>													
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo  Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos/nº de cadastrados) x 100					
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025						
Percentual de crianças e adolescentes atendidos	Percentual	85%	abr/21	85%	85%	90%	90%						
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado			
2.084		Título: <b>CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias, com recursos do Fundo Estadual da Assistência Social. Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes, com recursos estaduais. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: LOAS Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	150	200,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00		
						2.023	150	209,00	10.450,00	20.900,00	31.350,00		
						2.024	160	204,75	10.920,25	21.840,50	32.760,75		
					TOTAL	2.025	160	213,97	11.411,66	22.823,32	34.234,98		
					TOTAL		620	207,01	42.781,91	85.563,82	128.345,73		



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
2.085		<b>Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O CRAS</b> <b>Finalidade:</b> Executar atividades com vistas a orientação e protecção das crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco. <b>Descrição:</b> Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias. <b>Produto:</b> Famílias atendidas <b>Especificação do Produto:</b> atendimentos realizados <b>Detalhamento da Implementação:</b> Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes. <b>Origem da Acção:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> LOAS <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria da Assistência Social <b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	150	1.133,33	70.000,00	100.000,00	170.000,00
						2.023	150	1.184,33	73.150,00	104.500,00	177.650,00
						2.024	160	1.160,28	76.441,75	109.202,50	185.644,25
						2.025	160	1.212,49	79.881,63	114.116,61	193.998,24
						<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>1.173,05</b>	<b>299.473,38</b>	<b>427.819,11</b>	<b>727.292,49</b>
						<b>Total da acção para os exercicios</b>			<b>299.473,38</b>	<b>427.819,11</b>	<b>727.292,49</b>



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
Unidade Responsável: 003- Serviços de Assistência Social												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria da Assistência Social.												
Programa de governo: <b>0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.												
Público-Alvo: População cadastrada.												
Justificativa: Dentre as atribuições da Secretaria da Assistência Social está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na área de assistência.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria da Assistência Social planejando e acompanhando a execução de suas atividades.												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data		2022	2023	2024	2025				
Não Informado	Unidade											
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado		
		<b>Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
		<b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento da Secretaria da Assistência Social.										
		<b>Descrição:</b> Manter as atividades da Secretaria da Assistência Social.										
		<b>Produto:</b> Secretaria mantida.										
		<b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento da Secretaria.										
2.021		<b>Detalhamento da Implementação:</b> Planejamento dos serviços a serem realizados, na área da assistência social.	Orçamentária	Direta	Unidade							
		<b>Origem da Ação:</b> PPA anterior										
		<b>Base Legal:</b> legislação municipal										
		<b>Unidade Responsável:</b> Secretaria da Assistência Social										
		<b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município.										
						TOTAL	1	1.763.400,00	1.763.400,00		0,00	1.763.400,00
							1	365.000,00	365.000,00		0,00	365.000,00
							1	543.400,00	543.400,00		0,00	543.400,00
							1	520.000,00	520.000,00			520.000,00



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
								Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.086	<b>Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b> Finalidade: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Descrição: Manter as atividades do Programa Bolsa Família. Produto: Programa mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito do Programa Bolsa Família. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação federal Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
					2.023	1	28.215,00	0,00	28.215,00	28.215,00	28.215,00
					2.024	1	29.484,68	0,00	29.484,68	29.484,68	29.484,68
					2.025	1	30.811,49	0,00	30.811,49	30.811,49	30.811,49
					<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>115.511,16</b>	<b>0,00</b>	<b>115.511,16</b>	<b>115.511,16</b>	<b>115.511,16</b>
2.087	<b>Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA</b> Finalidade: Manter o funcionamento dos Conselhos da área de Assistência Social. Descrição: Manter as atividades do COMIDCAVI e do CMAS. Produto: Conselhos mantidos. Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos Conselhos. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito dos Conselhos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação federal Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
					2.023	2	2.612,50	0,00	2.612,50	2.612,50	5.225,00
					2.024	2	2.730,06	0,00	2.730,06	2.730,06	5.460,13
					2.025	2	2.852,92	0,00	2.852,92	2.852,92	5.705,83
					<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>10.695,48</b>	<b>0,00</b>	<b>10.695,48</b>	<b>10.695,48</b>	<b>21.390,96</b>
1.008	<b>Título: REEQIPAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria da Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Assistência Social.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
					2.023	4	1.567,50	4.180,00	2.090,00	6.270,00	6.270,00
					2.024	5	1.310,43	4.368,10	2.184,05	6.552,15	6.552,15
					2.025	4	1.711,75	4.564,66	2.282,33	6.847,00	6.847,00
					<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>6.589,68</b>	<b>17.112,76</b>	<b>8.556,38</b>	<b>25.669,15</b>	<b>25.669,15</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								1.780.512,76	145.458,50	1.925.971,26	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Orgão Responsável:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO.

**Unidade Responsável:** 001 - FUNDAVI

**Função:** 23 - Comércio e Serviços

**Subfunção:** 691 - Promoção comercial

**Diagnóstico:** Os agricultores necessitam que realizem feiras e exposições para demonstrar seus produtos, inclusive a sua comercialização

**Programa de governo:** 0105 - **PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO**

**Objetivos do programa:** O objetivo é possibilitar que os agricultores participem, demonstrem e comercializem seus produtos, bem como aumentar a produção e difusão cultural através da Festa Nacional do Boi Recheado.

**Público-Alvo:** produtores rurais

**Justificativa:** Considerando a necessidade de os agricultores divulgarem através de exposições os produtos agropecuários, produção caseira, artesanato produzido no município por comerciantes, sendo que a sua não implementação dificulta a divulgação e não haverá o estímulo necessário.

**Objetivos Setoriais Associados:** desenvolvimento econômico do Município.

**Tipos de Programa:** Finalístico.

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** promoção e divulgação das feiras e exposições incentivando a participação da população do município e região.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022	2023	
Feiras e exposições realizadas	número					Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
1.009	RECHEADO	Finalidade: realizará feiras e exposições aliadas aos diferentes ramos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Produto: feiras realizadas Especificação do Produto: participação de agropecuaristas e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado. Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Subtítulo/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	100.000,00	100.000,00		100.000,00
						2.023	1	100.000,00	100.000,00		100.000,00
						2.024	1	30.000,00	100.000,00		100.000,00
						2.025	1	100.000,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL						4		400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da ação para os exercícios								400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Responsável: 001 - FUNDÁVÍ

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Diagnóstico: Existe a necessidade de implantação do Sistema de Inspeção Municipal.

Programa de governo: 0106 - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Objetivos do programa: Assegurar a preservação da saúde pública no combate a incidência de zoonozes e tóxi-infecções alimentares, instalação de agroindústria, criação de novos empregos, aumento de arrecadação do município e o indispensável cumprimento das normas relativas às condições gerais para funcionamento dos pequenos e médios abatedouros para abastecimento local.

Público-Alvo: produtores familiares que comercializam diretamente seus produtos e agroindústrias.

Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores comercializarem diretamente sua produção ou através de associações, faz-se necessário implementar tal sistema, a sua não implementação inviabiliza a comercialização direta pelo agricultor, além de oferecer riscos à saúde da população.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização da infra-estrutura para efetuar a fiscalização dos produtos industrializados e colocados à venda, com pessoal técnico especializado.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
				2022	2023	2024	2025	
Percentual de inspeções realizadas	percentual	0%	abr-21	100%	100%	100%	100%	Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo: (nº de inspeções realizadas/total de estabelecimentos e ou produtores registrados) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa-Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
		<b>Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>									
		<b>Finalidade:</b> Manter os serviços de inspeção municipal.				2.022		40.000,00	0,00	40.000,00	
		<b>Descrição:</b> Fiscaliza a produção e a industrialização de produtos agropecuários.				2.023		41.800,00	0,00	41.800,00	
		<b>Produto:</b> inspeções realizadas				2.023		41.800,00	0,00	41.800,00	
		<b>Especificação do Produto:</b> produtos e animais inspecionados.				2.022		40.000,00	0,00	40.000,00	
2.022		<b>Detalhamento da Implementação:</b> Serviços disponibilizado aos agropecuaristas para que possam comercializar seus produtos dentro do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.024		43.681,00	0,00	43.681,00	
		<b>Origem da Ação:</b> PPA anterior				2.025		45.646,65	0,00	45.646,65	
		<b>Base Legal:</b> legislação sanitária				TOTAL		171.127,65	0,00	171.127,65	
		<b>Unidade Responsável:</b> Fundavi				TOTAL		171.127,65	0,00	171.127,65	
		<b>Subfundo/Localizador de Gasto:</b> Município.				TOTAL		171.127,65	0,00	171.127,65	
		<b>Total da ação para os exercícios</b>						171.127,65	0,00	171.127,65	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Unidade Responsável:** 001 - FUNDAVI

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 602 - Promoção da produção animal

**Diagnóstico:** Existe a necessidade da melhoria genética do plantel de animais em nosso município. Apesar de existirem propriedades rurais melhor estruturadas tecnologicamente, a maioria ainda trabalha com métodos inadequados.

**Programa de governo:** 0107 - MELHORIA GENÉTICA DE ANIMAIS

**Objetivos do programa:** Manter os serviços de inseminação artificial, com o objetivo de melhorar geneticamente o plantel de animais existentes no Município, proporcionando maior qualidade no rebanho e consequentemente o aumento da produtividade e da renda.

**Público-Alvo:** Agricultores do Município

**Justificativa:** Em razão dos agricultores no município trabalharem em sua grande maioria em família, existe a necessidade de viabilizar a melhoria do plantel de animais, através da inseminação artificial, sendo que a sua não implementação inviabiliza a competição em termos de produção, gerada pela melhoria genética, com outras regiões, inviabilizando a comercialização, pela baixa produtividade.

**Objetivos Setorial Associado:** desenvolvimento econômico do Município.

**Tipos de Programa:** Finalístico.

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Disponibilização de servidor para efetuar a inseminação, bem como disponibilizar material genético e e equipamentos para o êxito do programa ou através de terceirização dos serviços ou firmatura de convênios.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022	2023	
Percentual de agricultores atendidos	percentual					Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
	<b>Título: MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL</b>									
	<b>Finalidade:</b> Manter os serviços de inseminação artificial.				2.022	1.500	33,33	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Descrição:</b> aquisição, acondicionamento, conservação e inseminação do rebanho.				2.023	1.500	34,83	52.250,00	0,00	52.250,00
	<b>Produto:</b> agricultores atendidos.									
	<b>Especificação do Produto:</b> animais inseminados.									
2.023	<b>Detalhamento da Implementação:</b> Serviços disponibilizado aos agricultores, com a efetivação da inseminação através de pessoal especializado.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.024	1.500	36,40	54.601,25	0,00	54.601,25
	<b>Origem da Ação:</b> PPA anterior				2.025	1.500	38,04	57.058,31	0,00	57.058,31
	<b>Base Legal:</b> legislação municipal									
	<b>Unidade Responsável:</b> Fundavi									
	<b>Subtítulo/Localizador de Custo:</b> Interior do Município.									
	<b>TOTAL</b>					6.000	35,65	213.909,56	0,00	213.909,56
	<b>Total da ação para os exercícios</b>							213.909,56	0,00	213.909,56



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>											
<b>Unidade Responsável: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>											
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>											
<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>											
<b>Diagnóstico: Ainda não houve a implementação no Município, as atividades de fiscalização inerentes às políticas ambientais são impactadas local.</b>											
<b>Programa de governo: 0108 - MEIO AMBIENTE RACIONAL E SUSTENTÁVEL</b>											
<b>Objetivos do programa: O objetivo do programa, em primeiro lugar, é implantar o controle ambiental, para a partir daí, implementar a fiscalização e liberar as licenças que tenham impacto local</b>											
<b>Público-Alvo: População do município</b>											
<b>Justificativa: Existe a necessidade urgente da implantação e efetivação da liberação de licenças e do controle ambiental, por ser uma obrigação municipal, sob pena de descumprimento da legislação e causar prejuízos irreparáveis ao meio-ambiente.</b>											
<b>Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento sustentável.</b>											
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>											
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>											
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar o sistema, capacitar pessoal, fornecimento de licenças e fiscalização ambiental ou contratação de Empresa Especializada.</b>											
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2023						
Percentual de propriedades e entidades atendidas	Percentual					Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de propriedades e entidades atendidas/nº de propriedades e entidades do município) x 100					
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>											
Código	Ação	Título: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.024		Finalidade: Meio-ambiente sustentável Descrição: Conceder licenças a fiscalizar o meio-ambiente. Produto: Fiscalizações efetuadas Especificação do Produto: Licença concedida e fiscalização efetuada. Detalhamento da Implementação: Análise da documentação, vistoria e fiscalização, emissão de parecer técnico, concessão ou não de licença, bem como aplicação de penalidades pelo descumprimento da legislação. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Legislação ambiental. Unidade Responsável: Departamento de meio-ambiente Substituto/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		160.000,00	0,00	160.000,00	
						2.023		167.200,00	0,00	167.200,00	
						2.024		174.724,00	0,00	174.724,00	
						2.025		182.586,58	0,00	182.586,58	
						TOTAL		684.510,58	0,00	684.510,58	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto							
									Próprio	Fonte de Recursos						
										Vinculado	TOTAL					
1.010	Título: EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das actividades do departamento de meio-ambiente Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos para implantação do departamento. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Departamento de meio-ambiente Subtítulo/Localizador de Gasto: Departamento de meio-ambiente		Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00					
						2.023	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00					
						2.024	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00					
						2.025	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00					
						TOTAL	10		20.000,00	0,00	20.000,00					
						Total da acção para os exercícios						704.510,58		0,00		704.510,58



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
<b>Unidade Responsável:</b> 001 - FUNDAVI												
<b>Função:</b> 22 - Indústria												
<b>Subfunção:</b> 661 - Promoção Industrial												
<b>Diagnóstico:</b> É necessária a atuação do Poder Público para o desenvolvimento de novas empresas e ampliação das existentes.												
<b>Programa de governo:</b> 131 - FOMENTO ECONÔMICO												
<b>Objetivos do programa:</b> O objetivo do programa é implantar novas empresas e ampliar as existentes												
<b>Público-Alvo:</b> Empresas												
<b>Justificativa:</b> Existe a necessidade de fomento à economia do Município, através da melhoria da atividade empresarial, oportunizando a geração de riqueza e de novas vagas de trabalho.												
<b>Objetivos Setorial Associado:</b> Desenvolvimento Econômico.												
<b>Tipos de Programa:</b> Finalístico												
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo												
<b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> Implantar o Programa com a criação de Parque Industrial e incentivos às empresas.												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2023	2024		2025				
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
		<b>Título: IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL/COMERCIAL</b> <b>Finalidade:</b> Aquisição ou regularização de terreno para implantar distrito industrial/comercial, e obras de infra-estrutura <b>Descrição:</b> Adquirir ou regularizar terreno. <b>Produto:</b> Terreno adquirido ou regularizado, com as obras de infra-estrutura <b>Especificação do Produto:</b> Terreno	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	100.000,00	0,00	100.000,00		
1.059		<b>Detalhamento da Implementação:</b> Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente <b>Substituto/Localizador de Custo:</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				2.023	1	100.000,00	0,00	100.000,00		
						2.024	1	100.000,00	0,00	100.000,00		
						2.025	1	100.000,00	0,00	100.000,00		
						<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>		



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
1.060		<b>Título: INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS</b>  Finalidade: Instalação, relocação ou ampliação de indústrias  Descrição: Concessão de incentivos às indústrias  Produto: Empresas Incentivadas  Especificação do Produto: Pagamento de aluguel, venda subsidiada de imóveis, serviços de terraplenagem, redes de água e outros  Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos  Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.023	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.024	1	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.025	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI**

**Função: 04 - Administração**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Diagnóstico:** A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. O Departamento de Meio-ambiente, obrigação do Município, principalmente quanto aos impactos

**Programa de governo: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Objetivos do programa:** Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.

**Público-Alvo:** Agricultores, Indústrias e Comerciantes do Município e no tocante ao meio-ambiente toda a população.

**Justificativa:** Dentre as atribuições da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio está a coordenação e o planejamento do Setor.

**Objetivos Setorial Associado:** não informado

**Tipos de Programa:** Administrativo

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, planejando e acompanhando a execução de suas atividades.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022		
Não Informado	Unidade					Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	Próprio	Vinculado	
2.022		<b>Título:</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio <b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. <b>Descrição:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. <b>Produtor:</b> Secretaria mantida. <b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento da Secretaria.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.023		<b>Descrição:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. <b>Produtor:</b> Secretaria mantida. <b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento da Secretaria.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.023	1	156.750,00	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00	
2.024		<b>Detalhamento da Implementação:</b> Planejamento dos serviços a serem realizados, na área rural, indústria e comércio e no setor de meio-ambiente, bem como o planejamento de todas as ações da gestão ambiental. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> legislação municipal <b>Unidade responsável:</b> secretaria municipal de Agricultura, meio Ambiente e Indústria e Comércio	Orçamentária	Direta	Unidade	2.024	1	163.803,75	163.803,75	0,00	0,00	163.803,75	
2.025		<b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> legislação municipal <b>Unidade responsável:</b> secretaria municipal de Agricultura, meio Ambiente e Indústria e Comércio	Orçamentária	Direta	Unidade	2.025	1	171.174,92	171.174,92	0,00	0,00	171.174,92	
<b>TOTAL</b>						<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>641.728,67</b>	<b>641.728,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>641.728,67</b>	
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>641.728,67</b>	<b>641.728,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>641.728,67</b>	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>											
<b>Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI</b>											
<b>Função: 20 - Agricultura</b>											
<b>Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal</b>											
<b>Diagnóstico: Via de regra, os Agricultores tem encontrado dificuldades na aquisição de implementos agrícolas, fato que determina a participação do Município, quando necessário. Por ocasião do plantio faz-se necessária também a participação do poder público, com a distribuição de semente e insumos. No tocante a assistência técnica e extensão rural é necessário manter convênio para orientar os agricultores.</b>											
<b>Programa de governo: 0109 - MANTER O HOMEM NO CAMPO</b>											
<b>Objetivos do programa: Aumentar a produção agrícola com a disponibilização de máquinas e equipamentos, bem como orientação aos agricultores para conhecer novas tecnologias, bem como auxiliar na aquisição de sementes e insumos.</b>											
<b>Público-Alvo: Agricultores do Município</b>											
<b>Justificativa: Em razão das propriedades do Município caracterizarem-se como minifúndio, em sua maioria composta de Agricultura Familiar, parcela importante dos agricultores não tem condições financeiras de adquirir tais equipamentos, e acompanhar as inovações tecnológicas aplicadas ao setor agrícola. A sua não implementação determinará a diminuição da produção agrícola, bem como o êxodo rural, por falta de condições de sua continuidade.</b>											
<b>Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.</b>											
<b>Tipos de Programa: Finalístico.</b>											
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>											
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Através da manutenção dos equipamentos disponíveis, bem como a aquisição de novos equipamentos, disponibilizando os mesmos aos Agricultores que necessitarem de tais serviços, em razão de sua impossibilidade de executá-los diretamente, bem como firmar convênios com entidades ligadas a área agrícola.</b>											
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2025						
Percentual de agricultores atendidos	percentual					Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100					
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
		<b>Título: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA</b>				2.022		750.000,00	0,00	750.000,00	
		<b>Finalidade: Manter o funcionamento da patrulha agrícola.</b>				2.023		500.000,00	0,00	500.000,00	
		<b>Descrição: Manter as atividades da patrulha.</b>				2.024		561.000,00	0,00	561.000,00	
		<b>Produto: agricultores atendidos.</b>				2.025		500.000,00	0,00	500.000,00	
		<b>Especificação do Produto: atendimento do agricultor com enquadramento para receber o serviço.</b>				TOTAL		2.311.000,00	0,00	2.311.000,00	
		<b>Detalhamento da Implementação: Serviços prestados aos agricultores com máquinas e equipamentos agrícolas para executar atividades como: escavação, terraplenagem, curvas de nível, terraços, valas, açudes dentre outros.</b>									
		<b>Origem da Ação: PPA anterior</b>									
		<b>Base Legal: legislação municipal</b>									
		<b>Unidade Responsável: Fundavi</b>									
		<b>Substituto/Localizador de Gasto: Interior do Município.</b>									



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsão		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
1.012	Título: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Finalidade: Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola. Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos. Produto: Equipamentos e máquinas adquiridos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	130.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
						2.023	1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
						2.024	1	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
						TOTAL	5	164.000,00	820.000,00	0,00	820.000,00
2.027	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	Finalidade: Fornecer sementes para os Agricultores Descrição: Convênio com o Estado para o fornecimento de sementes. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: Distribuição de sementes de milho. Detalhamento da Implementação: As sementes, em razão do convênio são remetidas pelo Estado e distribuídas aos agricultores pelo Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Convênio Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Gasto: município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.023		41.800,00	41.800,00	0,00	41.800,00
						2.024		43.681,00	43.681,00	0,00	43.681,00
						2.025		45.646,65	45.646,65	0,00	45.646,65
TOTAL			171.127,65	171.127,65	0,00	171.127,65					
2.028	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores. Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: Agricultores capacitados Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Convênios Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Gasto: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
						2.023		83.600,00	83.600,00	0,00	83.600,00
						2.024		87.362,00	87.362,00	0,00	87.362,00
						2.025		91.293,29	91.293,29	0,00	91.293,29
TOTAL			342.255,29	342.255,29	0,00	342.255,29					



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
2.029		<b>Título: INCENTIVO AO REFORESTAMENTO E FRUTICULTURA</b> Finalidade: Subsidiar os agricultores no reforestamento bem como no plantio de árvores frutíferas visando diversificar a renda e melhorar o meio-ambiente. Descrição: Distribuição de mudas para plantio. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: mudas distribuídas aos agricultores. Detalhamento da Implementação: Aquisição de mudas e distribuição aos agricultores para plantio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAMI Subtítulo/Localizador de Gasto: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		5.000,00	0,00	5.000,00	
						2.023		5.000,00	0,00	5.000,00	
						2.024		5.000,00	0,00	5.000,00	
						TOTAL		20.000,00	0,00	20.000,00	
2.077		<b>Título: INCENTIVAR AGRICULTORES NA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ENCONTROS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO,</b> Finalidade: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de Descrição: Qualificar agricultores Produto: Agricultores atendidos. Especificação do Produto: Agricultores capacitados Detalhamento da Implementação: Auxiliar no pagamento de transporte, alimentação e cursos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.023	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.024	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.025	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL		400	50,00	20.000,00	0,00	20.000,00					
2.081		<b>Título: INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA</b> Finalidade: Subsidiar os agricultores na aquisição de sementes para pastagens. Descrição: Incentivar a produção leiteira do Município. Produto: Sementes adquiridas. Especificação do Produto: Sementes adquiridas. Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores subsidiando com 50% do valor nas Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		5.000,00	0,00	5.000,00	
						2.023		5.000,00	0,00	5.000,00	
						2.024		5.000,00	0,00	5.000,00	
						2.025		5.000,00	0,00	5.000,00	
TOTAL				20.000,00	0,00	20.000,00					
2.082		<b>Título: INCENTIVAR A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS SOLOS</b> Finalidade: Proporcionar subsídio aos agricultores nas avaliações técnicas do solo. Descrição: Incentivar a recuperação dos solos Produto: Avaliações realizadas Especificação do Produto: Avaliações realizadas Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores subsidiando com 50% do valor as Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.023		10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.024		10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.025		10.000,00	0,00	10.000,00	
TOTAL				40.000,00	0,00	40.000,00					



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.083		<b>Título: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE</b> Finalidade: Implementação de áreas produtivas com pastagem perene para bovinocultura de leite. Descrição: Implantação de pastagem perene e qualificação técnica do produtor. Produto: Pastagem implantada e produtor qualificado. Especificação do Produto: Distribuir sementes de pastagem e proporcionar ao produtor a detalhamento da implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Substituto/Localizador de Custo: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		15.000,00	0,00	15.000,00	
						2.023		15.000,00	0,00	15.000,00	
						2.024		35.000,00	0,00	35.000,00	
						2.025		10.000,00	0,00	10.000,00	
						TOTAL		75.000,00	0,00	75.000,00	
1.058		<b>Título: IMPLANTAR PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO</b> Finalidade: Desenvolver e implantar o programa de irrigação. Descrição: Implantar programas de irrigação. Produto: Irrigação. Especificação do Produto: Irrigação conforme projetos. Detalhamento do Produto: Implementar o programa de irrigação visando a execução Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAVI Substituto/Localizador de Custo: Interior do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023		25.000,00	0,00	25.000,00	
						2.024		25.000,00	0,00	25.000,00	
						2.025		5.000,00	0,00	5.000,00	
						TOTAL		105.000,00	0,00	105.000,00	
Total da ação para os exercícios						3.924.382,94		3.924.382,94	0,00	3.924.382,94	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Unidade Responsável: 002 - SERVIÇOS RODOVÁRIOS**

**Função: 26 - transporte**

**Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário**

**Diagnóstico:** As estradas municipais encontram-se em situação de difícil trafegabilidade, razão pela qual, faz-se necessárias providências para tal correção. O setor de máquinas rodoviárias, por sua vez, estão em péssimas condições de conservação, o que nos leva a concluir, a urgente necessidade de conservação das que apresentarem possibilidade e substituição das que apresentem avarias de grande monta.

**Programa de governo: 0110 - O PROGRESSO COMEÇA POR ESTRADAS BEM CONSERVADAS**

**Objetivos do programa:** Procurar manter estradas em condições de trafegabilidade, oferecendo segurança para o escoamento da produção.

**Público-Alvo:** população do município

**Justificativa:** Faz-se necessária a conservação da estradas municipais, para modificar a situação em que se encontra. A sua não implementação compromete o escoamento da produção agrícola, dificultando a vida do agricultor, inclusive o crescimento econômico do Município.

**Objetivos Setorial Associado:** desenvolvimento econômico do Município.

**Tipos de Programa:** Finalístico.

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Executar os serviços de conservação das estradas municipais, recuperação das máquinas rodoviárias viáveis, aquisição de novos equipamentos, reforma e/ou construção de ponte e pontilhões, e outros serviços necessários para manter o setor rodoviário em condições de trafegabilidade em qualquer época do ano.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022	2023		
Taxa de estradas com boas condições de trafegabilidade	percentual						Fonte: Departamento de Serviços Rodoviários. Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do agricultor.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Título: MANUTENÇÃO DO DMEER	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.030	Especificação do Produto:	Manter o funcionamento do setor.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	1.285.000,00	1.200.000,00	85.000,00	1.285.000,00
						Finalidade: manter o funcionamento do setor de serviços rodoviários.	2.023	1	1.088.825,00	1.000.000,00	88.825,00
	Descrição:	Manter as atividades do setor.									
	Produto:	Setor mantido.									
	Detalhamento da Implementação:	Encascalhamento e limpeza de estradas, alargamento de estradas, Treinamento de servidores com o objetivo de conhecer o funcionamento correto dos equipamentos, consequentemente prestando um serviço adequado. Bem como outras atividades necessárias para o bom funcionamento do setor rodoviário.									
	Origem da Ação:	PPA anterior									
	Base Legal:	legislação municipal									
	Unidade Responsável:	Setor de Serviços Rodoviários.									
	Subtítulo/Localizador de Gasto:	Interior do Município.									
						TOTAL	1	4.663.646,25	4.300.000,00	363.646,25	4.663.646,25



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsão		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
1.013	Ação	<b>Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a manutenção das atividades do setor rodoviário. Descrição: Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos. Produto: Equipamentos, máquinas e veículos adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos rodoviários e veículos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	175.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
						2.023	2	175.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
						2.024	2	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
						2.025	2	225.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
						TOTAL	8	193.750,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
						2.022		430.000,00	0,00	430.000,00	
						2.023		449.350,00	0,00	449.350,00	
						2.024		233.750,24	0,00	233.750,24	
						2.025		244.269,00	0,00	244.269,00	
						TOTAL		1.357.369,24	0,00	1.357.369,24	
2.031	Ação	<b>Título: MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E ABRIGOS.</b> Finalidade: manter as pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do tráfego nas estradas do interior. Descrição: Conservar pontes, pontilhões, bueiros e abrigos. Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados. Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023		52.250,00	0,00	52.250,00	
						2.024		54.437,10	0,00	54.437,10	
						2.025		56.191,61	0,00	56.191,61	
						TOTAL		212.878,71	0,00	212.878,71	
						2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023		52.250,00	0,00	52.250,00	
						2.024		54.437,10	0,00	54.437,10	
						2.025		56.191,61	0,00	56.191,61	
						TOTAL		212.878,71	0,00	212.878,71	
2.032	Ação	<b>Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a manutenção das atividades do setor rodoviário. Descrição: Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos. Produto: Equipamentos, máquinas e veículos adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos rodoviários e veículos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023		52.250,00	0,00	52.250,00	
						2.024		54.437,10	0,00	54.437,10	
						2.025		56.191,61	0,00	56.191,61	
						TOTAL		212.878,71	0,00	212.878,71	
						2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023		52.250,00	0,00	52.250,00	
						2.024		54.437,10	0,00	54.437,10	
						2.025		56.191,61	0,00	56.191,61	
						TOTAL		212.878,71	0,00	212.878,71	



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsão		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.033		<b>Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E ABRIGOS.</b> Finalidade: construir pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do tráfego nas estradas do interior. Descrição: Construir pontes, pontilhões, bueiros e abrigos. Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos construídos. Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos construídos Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários. Substituto/Localizador de Gasto: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	12.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.023	1	13.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.024	1	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
						TOTAL		460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00
1.011		<b>Título: REAPARELHAMENTO DA OFICINA MECÂNICA</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para reparalhamento da oficina mecânica. Descrição: Aquisição de Equipamentos. Produto: Equipamentos adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos necessários para bom andamento dos serviços da oficina. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina. Substituto/Localizador de Gasto: Secretaria de Obras	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
						2.023	1	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
						2.024	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
						TOTAL	4	16.250,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Total da ação para os exercicios									7.945.247,95	363.646,25	8.308.894,20



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - SERVIÇOS URBANOS</b>												
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>												
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>												
<b>Diagnóstico:</b> A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas, relativas a área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade aos visitantes e principalmente à população.												
<b>Programa de governo: 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER</b>												
<b>Objetivos do programa:</b> Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de canteiros e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.												
<b>Público-Alvo:</b> Sede do Município												
<b>Justificativa:</b> A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.												
<b>Objetivos Setorial Associado:</b> satisfação da população.												
<b>Tipos de Programa:</b> Finalístico.												
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo												
<b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e canteiros, dentre outros.												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2023	2024		2025				
Taxa de satisfação da população	percentual						Fonte: Departamento de Serviços Urbanos Periodicidade: anual Base Geográfica: sede. Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.					
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
		<b>Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>										
		<b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento Do setor de Serviços Urbanos.				2.022	1	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
		<b>Descrição:</b> Manter as atividades do setor.				2.023	1	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	
		<b>Produto:</b> Setor mantido.										
		<b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento do setor.										
2.034		<b>Detalhamento da Implementação:</b> Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de canteiros e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.024	1	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
		<b>Origem da Ação:</b> PPA anterior										
		<b>Base Legal:</b> legislação municipal				2.025	1	925.000,00	925.000,00	0,00	925.000,00	
		<b>Unidade Responsável:</b> Setor de Serviços Urbanos.										
		<b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> Sede do Município.				TOTAL	1	3.775.000,00	3.775.000,00	0,00	3.775.000,00	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
1.014	Ação	<b>Título: REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produtor: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
						2.023	5	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
						2.024	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00
						2.025	1	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
						TOTAL	11	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
2.035	Ação	<b>Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO</b> Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção. Descrição: Conservar ruas e avenidas Produtor: Ruas e avenidas conservadas. Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1.000	15,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.023	1.000	15,00	50.000,00	0,00	50.000,00
						2.024	1.000	15,00	60.000,00	0,00	60.000,00
						2.025	1.000	15,00	70.000,00	0,00	70.000,00
						TOTAL	4.000	15,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.015	Ação	<b>Título: CALÇAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS.</b> Finalidade: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas, avenidas e acessos. Descrição: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas e avenidas Produtor: Ruas e avenidas asfaltadas, calçadas e com passeios. Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento e passeios em diversas ruas no perímetro urbano Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	24.711	38,00	939.000,00	0,00	939.000,00
						2.023	8.211	38,00	312.000,00	0,00	312.000,00
						2.024	9.342	38,00	355.000,00	0,00	355.000,00
						2.025	2.632	38,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						TOTAL	44.895	38,00	1.706.000,00	0,00	1.706.000,00



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsão		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.036		Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Unidade	2.022	1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
						2.023	1	261.250,00	261.250,00	0,00	261.250,00	
						2.024	1	273.006,25	273.006,25	0,00	273.006,25	
						2.025	1	285.291,53	285.291,53	0,00	285.291,53	
TOTAL						1	1.069.547,78	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78		
Total da ação para os exercícios								6.836.547,78		0,00	6.836.547,78	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>													
<b>Unidade Responsável: 003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>													
<b>Função: 04 - Administração</b>													
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>													
<b>Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, oriente e execute as políticas da Secretaria de viagem, obras públicas e serviços urbanos.</b>													
<b>Programa de governo: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS</b>													
<b>Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.</b>													
<b>Público-Alvo: População do Município</b>													
<b>Justificativa: Dentre as atribuições do da Secretaria de Viagem, Obras Públicas e Serviços Urbanos está a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na execução dos serviços urbanos e rodoviários.</b>													
<b>Objetivos Setorial Associado: não informado</b>													
<b>Tipos de Programa: Administrativo</b>													
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>													
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Obras. Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.</b>													
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025						
Não Informado													
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>													
Código	Ação	Especificação	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
										Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.037		Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Obras. Produto: Secretaria mantida. Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana e no setor rodoviário, bem como a elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços executados pela Administração Municipal. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Obras. Subtítulo/Localizador de Custo: Município.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
							2.023	1	125.400,00	125.400,00	0,00	125.400,00	
							2.024	1	131.043,00	131.043,00	0,00	131.043,00	
							2.025	1	136.939,94	136.939,94	0,00	136.939,94	
							TOTAL	1	513.382,94	513.382,94	0,00	513.382,94	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
1.016		<b>Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de obras. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário e Equipamentos de Informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Obras. Subtítulo/Localizador de Gasto: Secretaria de obras.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.023	1	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
						2.024	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
						2.025	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						TOTAL	8	3.625,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Total da ação para os exercicios						542.382,94		0,00		542.382,94	



Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.

Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Diagnóstico: Observa-se que parte importante da população não pratica esportes, fator que acaba determinando consequências na saúde da população em geral. No município o Ginásio de Esporte e o Estádio Municipal não oferecem condições adequadas para as práticas esportivas.

Programa de governo: 0112 - ESPORTE E SAÚDE

Objetivos do programa: Promover a aptidão física dos educandos da rede municipal, bem como da comunidade em geral, através de campeonatos municipais e regionais, nas mais diversas modalidades, bem como proporcionar a todos os segmentos da população espaço adequado para prática de esporte e lazer.

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: A necessidade de incentivar a prática de esportes e atividades físicas, sendo que a sua não implementação, além de não proporcionar a integração na comunidade acaba repercutindo na saúde da população.

Objetivos Setorial Associado: Elevação da integração comunitária.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Organização de campeonatos nas mais variadas modalidades esportivas, promover a participação comunitária nos mais variados eventos esportivos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022	2023	2024	
Prevalência de sedentarismo em adultos	Percentual						Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Periodicidade: Anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (Praticantes de atividades esportivas/população adulta)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.038	Título: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Finalidade: Desenvolver o gosto pela prática de atividades físicas e desportivas da comunidade Descrição: Realização de eventos esportivos Produto: Eventos realizados Especificação do Produto: Realização de campeonatos e outras atividades esportivas Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos esportivos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informado Unidade Responsável: Departamento de Esportes Subtítulo/Localizador de Custo: Município de Viandus	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00	
						2.023	5	10.450,00	52.250,00	0,00	52.250,00	
						2.024	5	10.920,25	54.601,25	0,00	54.601,25	
						2.025	5	11.411,66	57.058,31	0,00	57.058,31	
						TOTAL	18	11.883,86	213.909,56	0,00	213.909,56	



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto							
									Próprio	Fonte de Recursos						
										Vinculado	TOTAL					
2.039	Título: <b>CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS</b>	Finalidade: Manter o Estádio Municipal, o Ginásio Municipal de Esportes e o Ginásio de Esportes da Vila Esperança em condições de utilização. Descrição: Conservação e reforma Produto: Patrimônio mantido	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00					
						2.023	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00					
						2.024	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00					
						2.025	3	6.666,67	20.000,00	0,00	20.000,00					
						TOTAL	3	26.666,67	80.000,00	0,00	80.000,00					
						Especificação do Produto: Conservação do Estádio Municipal, do Ginásio Municipal de Esportes e do Ginásio Municipal da Vila Esperança.										
						Detalhamento da Implementação: Contratação através de licitação e/ou reparos efetuados pela Administração.										
						Origem da Ação: PPA anterior										
						Base Legal: não informado										
						Unidade Responsável: Departamento de Engenharia										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Estádio Municipal e Ginásios de Esportes																
1.045	Título: <b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS</b>	Finalidade: Participar de atividades esportivas a nível municipal, regional, estadual e nacional. Descrição: Participar em atividades de cunho esportivo e desportivo. Produto: Participações	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00					
						2.023	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00					
						2.024	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00					
						2.025	3	1.333,33	4.000,00	0,00	4.000,00					
						TOTAL	12	1.833,33	22.000,00	0,00	22.000,00					
						Especificação do Produto: Participações em campeonatos e outras atividades esportivas										
						Detalhamento da Implementação: Participação em campeonatos e outras atividades esportivas.										
						Origem da Ação: PPA anterior										
						Base Legal: não informado										
						Unidade Responsável: Departamento de Esportes										
Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos																
Total da ação para os exercícios								315.909,56	0,00	315.909,56						







ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
2.040	<b>Título: PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b> <b>Finalidade:</b> Resgatar e consolidar a identidade cultural <b>Descrição:</b> Promoção de eventos culturais, edição de livros, cds e documentários com divulgação escrita e falada, e promover a participação da comunidade na descoberta de novos talentos artísticos <b>Produto:</b> Eventos realizados <b>Especificação do Produto:</b> Eventos étnicos e culturais <b>Detalhamento da Implementação:</b> Programação, organização e divulgação dos eventos <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> calendário de eventos <b>Unidade Responsável:</b> Departamento de Cultura <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	10	6.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
					2.023	12	5.225,00	62.700,00	0,00	62.700,00
					2.024	12	5.460,13	65.521,50	0,00	65.521,50
					2.025	12	5.705,83	68.469,97	0,00	68.469,97
					<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>5.580,25</b>	<b>256.691,47</b>	<b>0,00</b>	<b>256.691,47</b>
					<b>Total da ação para os exercícios</b>			<b>256.691,47</b>	<b>0,00</b>	<b>256.691,47</b>



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>												
<b>Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura</b>												
<b>Função: 13 - Cultura</b>												
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>												
<b>Diagnóstico: Atualmente a Biblioteca Pública está desativada, não há espaço para acervo bibliográfico, bem como não existe museu municipal.</b>												
<b>Programa de governo: 0128 - BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU MUNICIPAL</b>												
<b>Objetivos do programa: Implantar e reestruturar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal.</b>												
<b>Público-Alvo: População em geral</b>												
<b>Justificativa: É necessário destinar um espaço e manter a estrutura necessária e acervo para Biblioteca Pública e Museu Municipal.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: Elevação do nível cultural da população.</b>												
<b>Tipos de Programa: Finalístico.</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar espaço adequado e adquirir acervo e mobiliário.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2023							
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL	
									Próprio	Vinculado		
1.061		<b>Título: IMPLANTACÃO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU MUNICIPAL</b> <b>Finalidade:</b> Resgatar a história e promover a cultura municipal. <b>Descrição:</b> Implantar a Biblioteca e do Museu Municipal, com aquisição de acervo, mobiliário e informatização. <b>Produto:</b> Acervo disponibilizado <b>Especificação do Produto:</b> Acervo Bibliográfico e Histórico <b>Detalhamento da Implementação:</b> Aquisição de mobiliário e obtenção do acervo. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Lei 8.666 e Lei Orgânica Municipal <b>Unidade Responsável:</b> Departamento de Cultura <b>Subtítulo/Localizador de Custo:</b> Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.023	2	5.225,00	10.450,00	0,00	10.450,00	
						2.024	2	5.460,13	10.920,25	0,00	10.920,25	
						2.025	2	5.705,83	11.411,66	0,00	11.411,66	
		<b>TOTAL</b>		<b>8</b>			<b>5.347,74</b>	<b>42.781,91</b>	<b>0,00</b>	<b>42.781,91</b>		



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
1.062		<b>Título: ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA</b>  <b>Finalidade:</b> Resgatar a história e promover a cultura municipal.  <b>Descrição:</b> Reformar e adaptar o Prédio da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca e do Museu Municipal  <b>Produto:</b> Eventos realizados  <b>Especificação do Produto:</b> Eventos étnicos e culturais  <b>Detalhamento da Implementação:</b> Programação, organização e divulgação dos eventos culturais.  <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior  <b>Base Legal:</b> calendário de eventos  <b>Unidade Responsável:</b> Departamento de Cultura  <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.023	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.024	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.025	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>102.781,91</b>	<b>0,00</b>	<b>102.781,91</b>	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>																						
<b>Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>																						
<b>Função: 12 - Educação</b>																						
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>																						
<b>Diagnóstico: O Município não está cumprindo com o seu papel no que diz respeito a oferta da Educação Infantil em Creches.</b>																						
<b>Programa de governo: 0116 - AMPARO DA CRIANÇA</b>																						
<b>Objetivos do programa: Atender a demanda de crianças de 6 meses a três anos que estão fora da escola, assegurando êxito escolar e cumprindo com a obrigatoriedade do Município em oferecer Educação Infantil em Creches e Pré-escola, nos termos da Constituição Federal.</b>																						
<b>Público-Alvo: Crianças de 6 meses até 6 anos.</b>																						
<b>Justificativa: Em razão do não atendimento da Educação Infantil, a sua não implementação deixaria o Município em débito para com o sistema educacional.</b>																						
<b>Objetivos Setorial Associado: Elevar o nível educacional da comunidade escolar.</b>																						
<b>Tipos de Programa: Finalístico.</b>																						
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>																						
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Buscar recursos para equipar a escola de Educação Infantil, bem como capacitar recursos humanos para a sua adequada implementação.</b>																						
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>																						
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo												
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025															
Taxa de atendimento no ensino infantil	percentual																					
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>																						
Código	Ação	Especificação	Título: <b>MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Finalidade: Proporcionar condições de funcionalidade da escola, assegurando atendimento de qualidade.	Descrição: Manter o funcionamento da escola	Produto: Alunos atendidos	Especificação do Produto: Qualificação dos alunos	Detalhamento da Implementação: Atividades educativas, recreativas, tais como natação e outras práticas desportivas, dentre outras atividades pedagógicas e lúdicas, humanização dos espaços escolares, com cultivo e cuidado de flores e plantas, com o objetivo de preparar o aluno para o ensino fundamental com todas as despesas necessárias para atender o objetivo, inclusive com o fornecimento de uniformes.	Origem da Ação: PPA anterior	Base Legal: Constituição Federal e (LDB)	Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura	Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto				
																		Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.043													Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	100	4.300,00	430.000,00	0,00	430.000,00	
																2.023	100	4.800,00	480.000,00	0,00	480.000,00	
																2.024	100	5.600,00	560.000,00	0,00	560.000,00	
																2.025	100	4.300,00	430.000,00	0,00	430.000,00	
																TOTAL	400	4.750,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa a-ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto						
									Próprio	Vinculado	TOTAL				
												Fonte de Recursos			
1.017	Título: EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de equipamentos e materiais adequados e de qualidade. Descrição: Adquirir equipamentos. Produtor: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos de informática, bem como jogos e material pedagógico. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e LDB. Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	50	1.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00					
					2.023	10	5.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00					
					2.024	8	6.250,00	50.000,00	0,00	50.000,00					
					2.025	5	12.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00					
					TOTAL	73	28.76,71	210.000,00	0,00	210.000,00					
					1.061	Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil. Descrição: Reforma e Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil. Produtor: Prédio Ampliado e Reformado Especificação do Produto: Reforma, pintura, readequação dos espaços, pisos e forro, implantar um parque com brinquedos, e três novas salas. Detalhamento da Implementação: Construção obedecendo a lei de licitações e contratos Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e LDB. Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Gasto: Escola de Educação Infantil.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
										2.023		50.000,00	0,00	50.000,00	
										2.024		60.000,00	0,00	60.000,00	
										2.025		60.000,00	0,00	60.000,00	
										TOTAL	1	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2.044	Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Finalidade: Garantir merenda escolar de qualidade, em quantidade suficiente, a todos os alunos. Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e distribuição da merenda escolar. Produtor: Alunos atendidos Especificação do Produto: merenda oferecida Detalhamento da Implementação: aquisição de géneros alimentícios e a preparo da alimentação. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações. Unidade Responsável: Setor de nutrição. Subtítulo/Localizador de Gasto: Escolas de Educação Infantil	Orçamentária	Direta	Unidade						2.022	100	235,00	20.000,00	3.500,00	23.500,00
										2.023	100	245,58	20.900,00	3.657,50	24.557,50
										2.024	100	256,63	21.840,50	3.822,09	25.662,59
										2.025	100	268,17	22.823,32	3.994,08	26.817,40
										TOTAL	400	251,34	85.563,82	14.973,67	100.537,49
					Total da acção para os exercícios						2.415.563,82	14.973,67	2.430.537,49		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>												
<b>Função: 12 - Educação</b>												
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>												
<b>Diagnóstico: Existe no Município pessoas com deficiência, que devem ser assistidas pelo Poder Público.</b>												
<b>Programa de governo: 0103 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>												
<b>Objetivos do programa: Integrar à sociedade as pessoas com deficiências, mais especificamente os participantes da APAE.</b>												
<b>Público-Alvo: Pessoas com deficiência.</b>												
<b>Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas com deficiência, sob pena de agravar sua situação pessoal, inclusive de suas famílias.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: Inclusão social</b>												
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Enquanto não houver no Município entidade própria, faz-se convênio com a APAE de Gaurama, ou outro município, se for o caso.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2022	2023	2024		2025				
Percentual de pessoas com deficiência assistidas	Percentual	85%	abr/21	90%	90%	100%	100%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de portadores atendidos/nº de portadores existentes) x 100				
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto	Fonte de Recursos			
									Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.017	Ação	Título: <b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE</b>  Finalidade: Possibilitar atendimento especializado às pessoas com deficiência.  Descrição: Atividades exercidas pela APAE através de convênio. Produto: Pessoa atendidas. Especificação do Produto: atendimentos realizados.  Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela APAE, nos termos do convênio.  Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Subtítulo/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	10	7.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
						2.023	10	8.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
						2.024	10	8.500,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.025	10	8.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>8.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>												
<b>Função: 12 - Educação</b>												
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental - 362: Ensino Médio - 364: Ensino Superior - 365: Educação Infantil</b>												
<b>Diagnóstico: Consta-se que o transporte oferecido aos estudantes possui veículos desgastados o que onera custos com manutenção. Há também, veículos com excesso de passageiros, sendo que parte importante do transporte escolar é realizado por empresas terceirizadas.</b>												
<b>Programa de governo: 0117 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>												
<b>Objetivos do programa: Viabilizar o acesso a escola para as crianças, adolescentes, jovens e adultos</b>												
<b>Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede de ensino.</b>												
<b>Justificativa: O transporte escolar permite que alunos residentes em locais distantes da sede do município, bem como todos que necessitem de transporte escolar, tenham a oportunidade de frequentar a escola e prosseguir seus estudos, garantindo desta forma um futuro melhor.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento socio-cultural e econômico do município.</b>												
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Terceirização do transporte escolar, bem como a aquisição de veículos para complementar o transporte escolar, inclusive pagamento de auxílio a alunos de segundo e terceiro grau.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA					Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice	Data		2022	2023	2024	2025				
Percentual de alunos transportados rede municipal e estadual do Município	percentual	70%	abr/21		80%	90%	100%	100%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos transportados/alunos matriculados) x 100			
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado		
2.045		Título: <b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitem  Descrição: Transporte diário de alunos.  Produtor: Alunos transportados  Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental.  Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município.  Origem da Ação: PPA anterior  Base Legal: Constituição Federal e Lei Federal  Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  Subtítulo/Localizador de Custo: Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	290	1.965,52	450.000,00	120.000,00	570.000,00	
						2.023	290	2.156,55	500.000,00	125.400,00	625.400,00	
						2.024	290	2.348,42	550.000,00	131.043,00	681.043,00	
						2.025	290	3.591,43	904.575,27	136.939,94	1.041.515,21	
						TOTAL	1.160	2.515,48	2.404.575,27	513.382,94	2.917.958,21	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.046	Título: <b>MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>	Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitem Descrição: Transporte diário de alunos. Produto: Alunos transportados Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos da educação infantil.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	20	5.100,00	100.000,00	2.000,00	102.000,00
						2.023	20	5.329,50	104.500,00	2.090,00	106.590,00
						2.024	20	5.569,33	109.202,50	2.184,05	111.386,55
						TOTAL	80	5.454,69	427.819,11	8.556,38	436.375,49
2.047	Título: <b>AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE SECUNDO GRAU</b>	Finalidade: Auxiliar aos alunos de segundo grau nas despesas com transporte escolar, e transporte dos alunos do interior até a sede. Descrição: Auxílio financeiro / Transporte alunos Produto: Alunos auxiliados / Alunos Transportados Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar, bem como transporte do interior para a sede. Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxílio e contratação de empresas terceirizadas, bem com através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura, e Desporto. Substituto/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	145	4.275,86	120.000,00	500.000,00	620.000,00
						2.023	145	4.468,28	125.400,00	522.500,00	647.900,00
						2.024	145	4.669,35	131.043,00	546.012,50	677.055,50
						TOTAL	580	4.573,24	513.382,94	2.139.095,56	2.652.478,50
2.048	Título: <b>AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE TERCEIRO GRAU</b>	Finalidade: Auxiliar aos alunos de terceiro grau nas despesas com transporte escolar Descrição: Auxílio financeiro Produto: Alunos auxiliados Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar. Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica estabelecendo o valor do auxílio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto/Localizador de Gasto: Região do Alto Uruguai.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	40	875,00	35.000,00	0,00	35.000,00
						2.023	40	914,38	36.575,00	0,00	36.575,00
						2.024	40	955,52	38.220,88	0,00	38.220,88
						TOTAL	160	935,85	149.736,69	0,00	149.736,69



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
									Fonte de Recursos		
1.018		<b>Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b> Finalidade: Substituir os veículos usados por veículos novos, bem como aumentar a frota. Descrição: Aquisição de veículos. Produto: Veículos adquiridos. Especificação do Produto: Veículo para transporte de estudantes. Detalhamento da Implementação: aquisição através de licitação nos termos da lei federal 8.666/93. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações. Unidade Responsável: Setor de Transporte Escolar. Subtítulo/Localizador de Gasto: Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
						2.023	1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
						2.024	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
						2.025	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
						TOTAL	4	150.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
						Total da ação para os exercícios		4.095.514,01	2.661.034,88		6.756.548,89



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>											
<b>Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b> 003 - Outras Atividades Educacionais      004 - FUNDEB											
<b>Função: 12 - Educação</b>											
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>											
<b>Diagnóstico: O Município tem encontrado dificuldades na oferta de um Ensino Fundamental com qualidade.</b>											
<b>Programa de governo: 0118 - AMPARO A CRIANÇA</b>											
<b>Objetivos do programa: Atender o Ensino Fundamental com educação de qualidade, proporcionada através de professores capacitados e comprometidos com a educação.</b>											
<b>Público-Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar, bem como professores municipais.</b>											
<b>Justificativa: O progresso de um Município está diretamente ligado aos investimentos educacionais. A melhoria da educação fomenta idéias e enobrece o povo e a sua região. Com referência aos profissionais de educação, seu reconhecimento proporcionará melhoria nas condições pessoais e profissionais, qualificando a educação. A alimentação adequada é importante para o aluno ter um bom rendimento, proporcionada pela merenda escolar, com o acompanhamento de profissionais específicos. A não implementação das medidas desestimula os profissionais da área, dificultando o processo de ensino-aprendizagem.</b>											
<b>Objetivos Setorial Associado: Oferecer condições para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.</b>											
<b>Tipos de Programa: Finalístico.</b>											
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>											
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, a reformulação do plano de carreira e o melhoramento da estrutura física da rede municipal de ensino.</b>											
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025				
Taxa de aprovação do ensino fundamental	percentual	94,65%	dez/20	96%	97%	98%	100%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos aprovados/alunos matriculados) x 100			
Taxa de evasão escolar	percentual	0%	dez/20	0%	0%	0%	0%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo:(total de evasão/alunos matriculados) x 100			
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.049		<b>Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>  <b>Finalidade:</b> Proporcionar aos alunos um ensino de qualidade. <b>Descrição:</b> Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares, baseadas no projeto político-pedagógico da escola. <b>Produto:</b> Alunos atendidos <b>Especificação do Produto:</b> Formação de alunos <b>Detalhamento da Implementação:</b> Desenvolvimento das atividades docentes, com vistas a alcançar os objetivos propostos no projeto político-pedagógico, bem como as despesas necessárias para manter o ensino fundamental, humanização dos espaços escolares, com o cultivo de flores e plantas, e fornecimento de uniformes <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal e Lei Federl <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	325	4.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
						2.023	310	4.958,45	1.537.118,72	0,00	1.537.118,72
						2.024	300	5.601,67	1.680.500,33	0,00	1.680.500,33
						<b>TOTAL</b>	<b>1.235</b>	<b>5.706,53</b>	<b>7.047.559,05</b>	<b>0,00</b>	<b>7.047.559,05</b>



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
1.019		<b>Título: READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.</b> Finalidade: Garantir aos alunos espaço adequado, objetivando proporcionar uma melhoria na educação. Descrição: Ampliação da Escola Produtor: Escola ampliada. Especificação do Produto: Construção sala de artes, reforma do parque infantil, cercamento da escola, readequação da biblioteca, sala de audiovisuais e sala de atendimento psicológico e fononaudiológico, sala multifuncional tipo I/II, e anfiteatro circular. Detalhamento da Implementação: Contratação obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei nº 4.320, LRF e Lei de Licitações. Unidade Responsável: Setor de Engenharia Subtítulo/Localizador de Custo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.023	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
						2.024	1	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
						2.025	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
						TOTAL	4	200.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.020		<b>Título: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b> Finalidade: Garantir os meios para melhorar a qualidade do ensino. Descrição: Adquirir equipamentos: Produtor: Equipamentos adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário, equipamento de processamento de dados, lousas digitais, e aparelhos e utensílios domésticos dentre outros. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4.320, LRF e Lei de Licitações Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Subtítulo/Localizador de Custo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	5	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.023	5	8.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.024	10	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.025	2	60.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
						TOTAL	22	13.181,82	290.000,00	0,00	290.000,00
2.050		<b>Título: REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO</b> Finalidade: Qualificar os professores, servidores e gestores. Descrição: oferecer cursos de qualificação nas áreas afins. Produtor: Pessoal capacitado. Especificação do Produto: Professores capacitados Detalhamento da Implementação: treinamento contínuo de professores, servidores e gestores, através de qualificação em diversos cursos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Federal e Municipal Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Subtítulo/Localizador de Custo: Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	36	833,33	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.023	38	825,00	31.350,00	0,00	31.350,00
						2.024	40	819,02	32.760,75	0,00	32.760,75
						2.025	40	855,87	34.234,98	0,00	34.234,98
						TOTAL	154	833,41	128.345,73	0,00	128.345,73



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.051	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	Finalidade: Manter e oferecer espaço físico adequado e em condições de uso. Descrição: conservar e efetuar pequenas reformas nos prédios da educação. Produto: Prédios conservados.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	4	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.023	4	10.450,00	41.800,00	0,00	41.800,00
						2.024	4	10.920,25	43.681,00	0,00	43.681,00
						TOTA L	16	10.695,48	171.127,65	0,00	171.127,65
		Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações; Unidade Responsável: Setor de Engenharia				2.025	4	11.411,66	45.646,65	0,00	45.646,65
		Origem da Ação: PPA anterior				TOTA L	16	10.695,48	171.127,65	0,00	171.127,65
2.052	Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Finalidade: Garantir aos alunos acesso à merenda escolar. Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e preparo da merenda escolar. Produto: Alunos atendidos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	325	261,54	60.000,00	25.000,00	85.000,00
						2.023	310	286,53	62.700,00	26.125,00	88.825,00
						2.024	300	309,41	65.521,50	27.300,63	92.822,13
						TOTA L	1.235	294,45	256.691,47	106.954,78	363.646,25
		Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações; Unidade Responsável: Setor de nutrição.				2.025	300	323,33	68.469,97	28.529,15	96.999,12
		Substituto/Localizador de Gasto: Escolas Municipais				TOTA L	1.235	294,45	256.691,47	106.954,78	363.646,25
Total da ação para os exercícios								8.693.723,90	106.954,78	8.800.678,67	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>												
<b>Função: 12 - Educação</b>												
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>												
<b>Diagnóstico:</b> Administrar a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em razão de mudanças ocorridas a cada novo mandato, cria dificuldades pela não manutenção de uma estrutura burocrática permanente. Faz-se necessário, portanto, estruturar o setor em razão da necessidade de planejamento e principalmente oferecer condições aos Agentes Políticos de preocuparem-se com o Governo e não com a Administração, como vem acontecendo no Município. A Secretaria está desprovida de equipamentos e programas tecnológicos que viabilizem a agilidade, além de necessitar profissionais para apoio a educação municipal.												
<b>Programa de governo: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO</b>												
<b>Objetivos do programa:</b> Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Educação, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, destacando o controle da aplicação mínima exigida pela Constituição e as especificidades do Fundeb.												
<b>Público-Alvo:</b> As Escolas Municipais e demais órgãos ligados à Secretaria.												
<b>Justificativa:</b> Acompanhar os indicadores da educação no Município, observando a sua evolução, com o objetivo de conduzir de forma adequada o que foi planejado, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.												
<b>Objetivos Setorial Associado:</b> Melhorar o atendimento oferecido aos alunos.												
<b>Tipos de Programa:</b> Administrativo												
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo												
<b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> Capacitação de Recursos Humanos.												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data		2022	2023	2024	2025				
Não Informado	Unidade											
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.053		<b>TÍTULO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.</b> <b>Finalidade:</b> Planejar, definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais <b>Descrição:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto <b>Produto:</b> Secretaria Mantida <b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento da Secretaria de Educação. <b>Detalhamento da Implementação:</b> Articulação programática das ações internas e intersetoriais na relação com as demais políticas de Educação, com capacitação dos recursos humanos da área administrativa e de atendimento aos estudantes. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Sede do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
						2.023	1	104.500,00	104.500,00	0,00	104.500,00	
						2.024	1	109.202,50	109.202,50	0,00	109.202,50	
						2.025	1	114.116,61	114.116,61	0,00	114.116,61	
						<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>427.819,11</b>	<b>427.819,11</b>	<b>0,00</b>	<b>427.819,11</b>	



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto								
									Próprio	Fonte de Recursos							
										Vinculado	TOTAL						
1.021	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Finalidade: Adquirir um veículo para desenvolver das atividades administrativas da Secretaria Descrição: Aquisição de Veículo Produto: Veículo Adquirido	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	0,00	0,00	0,00	0,00						
						2.023	0	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00						
						2.024	0	0,00	0,00	0,00	0,00						
						2.025	0	0,00	0,00	0,00	0,00						
						TOTAL	1	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00						
						1.022	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria de Educação. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
												2.023	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
												2.024	5	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
												2.025	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
												TOTAL	14	4.642,86	65.000,00	0,00	65.000,00
2.054	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Finalidade: Capacitação dos Conselhos Escolares. Descrição: Deliberar sobre todas as questões específicas de Educação, cada um em sua órbita. Produto: Conselho Mantido	Orçamentária	Direta	Unidade							2.022	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
												2.023	2	2.612,50	5.225,00	0,00	5.225,00
												2.024	2	2.730,06	5.460,13	0,00	5.460,13
												2.025	2	2.852,92	5.705,83	0,00	5.705,83
												TOTAL	2	10.695,48	21.390,96	0,00	21.390,96
						Total da ação para os exercícios											
													584.210,07	0,00	584.210,07		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Responsável:** 003 - Serviço de Saneamento

**Função:** 17 - Saneamento

**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**Diagnóstico:** O lixo gerado em residências, hospitais, restaurantes entre outros é um serviço público que deve ser resolvido pelo município, para evitar a proliferação de doenças que daí podem ser geradas.

**Programa de governo:** 0119 - TRATAMENTO ADEQUADO PARA O LIXO

**Objetivos do programa:** Coletar e destinar para local adequado o lixo produzido no município e preferencialmente fazer a coleta seletiva.

**Público-Alvo:** População do município

**Justificativa:** Existe a necessidade de coleta e tratamento, até por ser obrigação do município, sendo que a não prestação deste serviço, traria consequências diversas, inclusive na área da saúde.

**Objetivos Setorial Associado:** A saúde da população e conservação do meio-ambiente.

**Tipos de Programa:** Finalístico

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Atualmente o serviço é prestado através de empresas terceirizadas.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice	Data	2022	2023		2024	2025
Percentual de residências atendidas	Percentual	65	2.021	70	70	80	85	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de residências atendidas/nº de residências do município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Título: COLETA E TRATAMENTO DO LIXO	Descrição: coletar e tratar o lixo urbano. Produto: Residências atendidas. Especificação do Produto: lixo coletado	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.055		<b>Detalhamento da Implementação:</b> coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Secretaria da Saúde <b>Subtítulo/Localizador de Custo:</b> Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		310.000,00	0,00	310.000,00	
						2.023		323.950,00	0,00	323.950,00	
						2.024		338.527,75	0,00	338.527,75	
						2.025		353.761,50	0,00	353.761,50	
								1.326.239,25	0,00	1.326.239,25	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.056	Título: <b>COLETA DE LIXO HOSPITALAR</b>	Finalidade: dar destinação adequada ao lixo hospitalar Descrição: coletar e tratar o lixo hospitalar. Produto: atividade manida Especificação do Produto: lixo coletado Detalhamento da Implementação: coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Saúde Substituto/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
						2.023	1	9.405,00	9.405,00	0,00	9.405,00
						2.024	1	9.828,23	9.828,23	0,00	9.828,23
						2.025	1	10.270,50	10.270,50	0,00	10.270,50
						TOTAL	1	38.503,72	38.503,72	0,00	38.503,72
Total da ação para os exercícios								1.364.742,97		0,00	1.364.742,97



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Orgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento básico urbano

Diagnóstico: Existem ruas e avenidas que necessitam de redes de esgoto pluvial.

Programa de governo: 0120 - SANEAMENTO URBANO

Objetivos do programa: Expandir a rede de esgoto pluvial, bem como conservar as já existentes.

Público-Alvo: População urbana

Justificativa: É necessária a canalização dos esgotos pluviais, sob pena de que estas águas invadam as ruas e residências, causando problemas, danificando asfalto e calçamento.

Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Construção de redes para a canalização do esgoto pluvial.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2022	2023	2024	2025	
Percentual de ruas com esgoto pluvial canalizado	Percentual	30	2.021	30	35	40	45	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área urbana Fórmula de Cálculo: (nº de ruas com esgoto pluvial canalizado/nº de ruas do município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
1.023		Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL Finalidade: Garantir o escoamento do esgoto pluvial Descrição: constituindo redes. Produto: Redes construídas Especificação do Produto: esgoto pluvial em funcionamento Detalhamento da Implementação: Construção direta ou contratação com empresas especializadas. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada Unidade Responsável: Serviço de saneamento Substituto/Localizador de Gasto: sede do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	70	142,86	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.023	50	400,00	20.000,00	0,00	20.000,00
						2.024	30	500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
						2.025	50	200,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	







ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL	
									Próprio	Fonte de Recursos		
										Vinculado		TOTAL
1.025		<b>Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> <b>Finalidade:</b> Garantir o fornecimento de água <b>Descrição:</b> Construção de redes com aquisição de caixas d'água. <b>Produtor:</b> Redes construídas <b>Especificação do Produto:</b> Redes construídas no interior do município, Linha Vila Rica, Linha Alice, Linha Ganavial e Rio Marcelino <b>Detalhamento da Implementação:</b> Convênio com a União ou Estado, bem como contratação de empresa especializada. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> não informada. <b>Unidade Responsável:</b> Departamento de engenharia <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
						2.023	1	25.000,00	45.000,00		45.000,00	
						2.024	1	25.000,00	60.000,00		60.000,00	
						2.025	1	30.000,00	20.000,00		20.000,00	
						TOTAL		202.200,00	145.000,00	0,00	145.000,00	
2.057		<b>Título: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO RURAL</b> <b>Finalidade:</b> Garantir o fornecimento de água <b>Descrição:</b> manter o funcionamento do serviço, com pagamento de despesas necessárias, bem como substituição de equipamentos. <b>Produto:</b> Unidades de abastecimento mantidas <b>Especificação do Produto:</b> manter as unidades de abastecimento funcionando. <b>Detalhamento da Implementação:</b> conservação das unidades de abastecimento, tratamento da água, aquisição de matérias, serviços e substituição de equipamentos necessários. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> não informada. <b>Unidade Responsável:</b> Serviço de saneamento <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
						2.023		62.700,00	62.700,00	0,00	62.700,00	
						2.024		65.521,50	65.521,50	0,00	65.521,50	
						2.025		68.469,97	68.469,97	0,00	68.469,97	
						TOTAL		256.691,47	256.691,47	0,00	256.691,47	
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>466.691,47</b>	<b>0,00</b>	<b>466.691,47</b>		



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS**

002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica**

**Diagnóstico:** Faz-se necessário melhorar a imunização da população, aumentando o nível de vacinação e controle em razão das últimas estatísticas conhecidas.

**Programa de governo: 0122 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR DOENÇAS**

**Objetivos do programa:** Conjunto de ações que proporcionam a identificação a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, que poderão causar danos à saúde da população.

**Público-Alvo:** população do município.

**Justificativa:** Há necessidade de um permanente controle sobre os fatores de risco, aplicando medidas necessárias para a sua erradicação, sob pena do desconrole de tais agravos.

**Objetivos Setorial Associado:** Melhorar a saúde da População.

**Tipos de Programa:** Finalístico

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Capacitação de recursos humanos, imunização da população através de campanhas de vacinação, coleta de material para controle da dengue e outros agravos, transmissíveis ou não.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice	Data	2022	2023		2024	2025
Percentual de pessoas imunizadas	Percentual	70%	dez-20	75%	80%	85%	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de vacinas/população) x 100
Número de locais visitados para identificar focos	Número	650	dez-20	670	680	680	680	Fonte: Secretaria Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: n° de visitas

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Imple-ção	Unidade de Medida	Ano	Programa-ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.058	Ação	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - COBERTURA VACINAL Finalidade: Imunizar a população através de cobertura vacinal Descrição: Adquirir, acondicionar, conservar e aplicar as vacinas Produto: Pessoas vacinadas. Especificação do Produto: Vacinar crianças, idosos e a população em eventos endêmias. Detalhamento da Implementação: A vacinação será executada através de campanhas previamente divulgadas. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Custo: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2.465	16,63	25.000,00	16.000,00	41.000,00	
						2.023	2.465	17,38	26.125,00	16.720,00	42.845,00	
						2.024	2.465	18,16	27.300,63	17.472,40	44.773,03	
						2.025	2.465	18,98	28.529,15	18.258,66	46.787,81	
						TOTAL	9.860	17,79	106.954,78	68.451,06	175.405,84	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
2.059	Ação	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTROLE DE VETORES Finalidade: Identificar e eliminar possíveis focos de agentes de agravos. Descrição: Inspeccionar residências e outros locais com o objetivo de eliminar fatores determinantes. Produto: Locais visitados	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3.370	4,45	15.000,00	0,00	15.000,00
						2.023	3.370	4,65	15.675,00	0,00	15.675,00
						2.024	3.370	4,86	16.380,38	0,00	16.380,38
						TOTAL	13.480	4,76	64.172,87	0,00	64.172,87
1.026	Ação	Título: REEQUIPAMENTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades preventivas da vigilância epidemiológica Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos diversos. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Substituto/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
						2.023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
						2.024	0	0,00	0,00	0,00	0,00
						2.025	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						TOTAL	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
Total da ação para os exercícios									172.627,65	71.451,06	244.078,70



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS**

002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária**

**Diagnóstico:** Conforme preceito constitucional o Município deve cumprir o papel de provedor das condições de saúde da população. As atividades ligadas à vigilância sanitária são estruturadas de forma a evitar a propagação de doenças nos aglomeramentos urbanos. No município constata-se que a Vigilância Sanitária não tem recebido a importância que merece, com deficiências na fiscalização, com esporádicas visitas aos locais de produção e comercialização de alimentos, saneamento básico, lojas e áreas de lazer e locais públicos.

**Programa de governo: 0123 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUMENTA NUMA SAÚDE MELHOR**

**Objetivos do programa:** Conjunto de ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Objetiva ainda educar e orientar nas ações de vigilância, atuando preventivamente.

**Público-Alvo:** população do município.

**Justificativa:** Em decorrência da deficiência na fiscalização e principalmente da orientação preventiva, faz-se necessária a sua implementação efetiva, sob pena de oferecer riscos a saúde da população com a comercialização de produtos e serviços em desacordo com as normas de vigilância sanitária.

**Objetivos Setorial Associado:** Melhorar a saúde da População.

**Tipos de Programa:** Finalístico

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Capacitação de recursos humanos, orientação aos proprietários de estabelecimentos comerciais, bem com uma fiscalização efetiva, inclusive com aplicação de sanções, quando necessárias.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	
		Índice	Data	2022	2023		
Percentual de estabelecimentos fiscalizados	Percentual	100%	dez-20	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de visitorias/total de estabelecimentos) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.060	Título: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Finalidade: Orientar e fiscalizar os estabelecimentos, visando controlar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população.  Descrição: Visitas periódicas aos estabelecimentos sob o controle da vigilância. Produto: Estabelecimentos visitados. Especificação do Produto: Fiscalizações e orientações realizadas pelo Agente Sanitário. Detalhamento da Implementação: Análise dos produtos colocados a disposição da população, bem como das condições sanitárias do local.  Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	85	705,88	45.000,00	15.000,00	60.000,00
						2.023	85	737,65	47.025,00	15.675,00	62.700,00
						2.024	85	770,84	49.141,13	16.380,38	65.521,50
					TOTAL	340	754,97	192.518,60	64.172,87	256.691,47	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS**

002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 301 - Atenção Básica**

**Diagnóstico:** Equipamentos existentes apresentam alto custo de manutenção (equipamentos antigos); Melhoria no serviço oferecido.

**Programa de governo: 0124 - O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO É GARANTIA DE SAÚDE**

**Objetivos do programa:** Garantir assistência odontológica à população afim de melhorar as condições de saúde bucal dos municípios, através de atividades nas áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Com a prevenção na área odontológica seguramente teremos uma melhoria na saúde da população.

**Público-Alvo:** população do município.

**Justificativa:** Manter os serviços já oferecidos e também melhorar a saúde bucal da população.

**Objetivos Setorial Associado:** Melhorar a saúde da População.

**Tipos de Programa:** Finalístico

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** Aquisição de equipamentos, capacitação de recursos humanos; campanhas preventivas.

INDICADORES DO PROGRAMA										
Código	Descrição	Unidade de Medida	Índice de Referência				Programa-ção Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos	
			Índice	Data	2022	2023			2024	2025
	Média anual de Consultas Odontológicas por habitante	Percentual	63,00%	dez-20	63,00%	63,00%	63,00%	63,00%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Formula de Cálculo: (n° de Consultas/ n° de habitantes) x 100	
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>										
	<b>Ação</b>	<b>Forma de Implantação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Programa-ção Física</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Meta Financeira / Custo Previsto</b>			
	<b>Especificação</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Programa-ção Física</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Próprio</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>	
2.061	<b>Título: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>  <b>Finalidade:</b> Oferecer atendimento digno e humanizado à população; promover orientações à população e capacitação aos profissionais  <b>Descrição:</b> Atendimento a população através da equipe odontológica. <b>Produto:</b> Pessoas atendidas <b>Especificação do Produto:</b> Prestar atendimento a população  <b>Detalhamento da Implementação:</b> Atendimento odontológico individual e coletivo.  <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal, Lei nº 8.080 <b>Unidade Responsável:</b> Fundo Municipal de Saúde - ASPS <b>Subtítulo/Localizador de Custo:</b> Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	3.300	60,61	150.000,00	50.000,00	200.000,00
				2.023	3.300	65,83	165.000,00	52.250,00	217.250,00	
				2.024	3.300	68,06	170.000,00	54.601,25	224.601,25	
				2.025	3.300	71,12	177.650,00	57.058,31	234.708,31	
				<b>TOTAL</b>	<b>13.200</b>	<b>66,41</b>	<b>662.650,00</b>	<b>213.909,56</b>	<b>876.559,56</b>	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
1.027		<b>Título: EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b> Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de atendimento odontológico. Descrição: Aquisição de equipamentos Produto: Equipamentos adquiridos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
		Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde				2.023	3	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
						2.024	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
						2.025	0	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
						TOTAL	8	4.812,50	38.500,00	0,00	38.500,00
Total da ação para os exercícios									701.150,00	213.909,56	915.059,56



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Orgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS</b>											
002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades											
<b>Função: 10 - Saúde</b>											
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>											
<b>Diagnóstico:</b> A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviço público de saúde. A promoção da saúde de maneira preventiva e educativa é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população.											
<b>Programa de governo: 0125 - ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>											
<b>Objetivos do programa:</b> Este programa tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde, substituindo o modelo tradicional, levando os profissionais em saúde para perto das famílias. O modelo prioriza a saúde preventiva e educativa em vez do exclusivo combate às doenças.											
<b>Público-Alvo:</b> Famílias do município											
<b>Justificativa:</b> Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município busca prevenir doenças promovendo melhorias qualidade de vida da população.											
<b>Objetivos Setorial Associado:</b> Melhorar a saúde da População.											
<b>Tipos de Programa:</b> Finalístico											
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo											
<b>Estratégia de Implementação do Programa:</b> Avaliação, monitoramento e visitas domiciliares, além do atendimento nas Unidades Básicas quando necessário. Capacitação dos recursos humanos e disponibilização de material necessário para a realização do programa.											
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado no Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2022	2023						
Média mensal de visitas domiciliares por famílias realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	n° de visitas	0,6	dez-20	0,90	0,90	0,90	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: n° visitas				
Média mensal de visitas domiciliares realizadas pelo Médico do ESF	n° de visitas	5	dez-20	15	16	17	18	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: n° visitas			
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Imple-ção	Unidade de Medida	Ano	Programa-ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.062		<b>Título: MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF)</b> <b>Finalidade:</b> Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças através de equipe multiprofissional ou em alguns casos prestar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. <b>Descrição:</b> Visitas domiciliares e atendimento ambulatorial. <b>Produtor:</b> Famílias atendidas <b>Especificação do Produto:</b> Prestar atendimento a população <b>Detalhamento da Implementação:</b> Visitas as famílias através da equipe do ESF <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Fundo Municipal de Saúde - ASPS <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	807	297,40	120.000,00	120.000,00	240.000,00
						2.023	807	310,78	125.400,00	125.400,00	250.800,00
						2.024	807	324,77	131.043,00	131.043,00	262.086,00
						2.025	807	339,38	136.939,94	136.939,94	273.879,87
						<b>TOTAL</b>	<b>3.228</b>	<b>318,08</b>	<b>513.382,94</b>	<b>513.382,94</b>	<b>1.026.765,87</b>



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de implementação	Unidade de medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.063		<b>Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)</b> <b>Finalidade:</b> Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças, bem como atuar como elo de ligação entre as famílias e o serviço de saúde. <b>Descrição:</b> Visitas domiciliares <b>Produto:</b> Famílias atendidas <b>Especificação do Produto:</b> Prestar atendimento a população <b>Detalhamento da Implementação:</b> Visitas domiciliares pelo menos uma vez por mês. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Fundo Municipal de Saúde <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	807	161,09	50.000,00	80.000,00	130.000,00
						2.023	807	168,34	52.250,00	83.600,00	135.850,00
						2.024	807	175,91	54.601,25	87.362,00	141.963,25
						2.025	807	183,83	57.058,31	91.293,29	148.351,60
						<b>TOTAL</b>	<b>3.228</b>	<b>172,29</b>	<b>213.909,56</b>	<b>342.255,29</b>	<b>556.164,85</b>
<b>Total da ação para os exercícios</b>								<b>727.292,49</b>	<b>855.638,23</b>	<b>1.582.930,72</b>	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS</b>											
<b>Função: 10 - Saúde</b>											
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>											
<b>Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades através de convênios com hospitais e outras entidades de saúde ou através do fornecimento de outros serviços de saúde, inclusive contratos.</b>											
<b>Programa de governo: 0126 - SAÚDE DIREITO DE TODOS</b>											
<b>Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população, através da disponibilização de serviços de saúde, oferecendo inclusive internação nos termos dos convênios e/ou contratos, bem como consultas e exames especializados, medicamentos necessários para o atendimento do programa, afim de garantir melhor atendimento à população.</b>											
<b>Público-Alvo: população do município</b>											
<b>Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades na área de saúde sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.</b>											
<b>Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.</b>											
<b>Tipos de Programa: Finalístico</b>											
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>											
<b>Estratégia de Implementação do Programa: realização de convênios e contratos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades, através de outras entidades e profissionais de saúde.</b>											
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>											
<b>Indicador (Denominação)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>		<b>Índice Esperado ao Longo do PPA</b>					<b>Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo</b>		
		<b>Índice</b>	<b>Data</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	2,50	dez-20	2,30	2,10	1,90	1,80	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes			
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>											
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo de Ação</b>	<b>Forma de Implementação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Programa Física</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Meta Financeira / Custo Previsto</b>		
									<b>Próprio</b>	<b>Vinculado</b>	<b>TOTAL</b>
2.064		<b>Título: CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE</b> <b>Finalidade:</b> Garantir o atendimento médico hospitalar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, internações com permanência máxima de até dois dias, além de outros procedimentos hospitalares, bem como possibilitar o atendimento aos municípios que necessitem de sangue. <b>Descrição:</b> Manter convênio com os Hospitais e com o Banco de Sangue. <b>Produto:</b> Pessoas atendidas <b>Especificação do Produto:</b> Prestar atendimento a população <b>Detalhamento da Implementação:</b> Internações, atendimento 24 horas, procedimentos cirurgicos e outros procedimentos hospitalares definidos em convênios. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Fundo Municipal de Saúde - ASPS <b>Substituto/Localizador de Gasto:</b> Hospitais e Banco de Sangue	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	6.500	200,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
						2.023	6.500	184,62	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
						2.024	6.500	200,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
						2.025	6.500	184,62	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>26.000</b>	<b>192,31</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsão

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
									TOTAL		
2.065	Título: FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS Finalidade: Garantir a população acesso a consultas especializadas. Descrição: Disponibilizar consultas especializadas a população Produtor: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Custo: Hospitais e Clínicas particulares	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS Finalidade: Garantir a população acesso a exames especializados Descrição: Disponibilizar exames especializados a população Produtor: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Custo: Hospitais e Clínicas particulares	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	192	156,25	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.023	192	163,28	31.350,00	0,00	31.350,00
						2.024	192	170,63	32.760,75	0,00	32.760,75
						2.025	192	178,31	34.234,98	0,00	34.234,98
						TOTAL	768	167,12	128.345,73	0,00	128.345,73
2.066	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos; Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar Produtor: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Despensário de Medicamentos Subtítulo/Localizador de Custo: Unidade Básica de Saúde	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos; Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar Produtor: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Despensário de Medicamentos Subtítulo/Localizador de Custo: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	2.000	70,00	140.000,00	0,00	140.000,00
						2.023	2.000	73,15	146.300,00	0,00	146.300,00
						2.024	2.000	76,44	152.883,50	0,00	152.883,50
						2.024	2.000	79,88	159.763,26	0,00	159.763,26
						TOTAL	8.000	74,87	598.946,76	0,00	598.946,76
Total da ação para os exercícios									5.855.638,23	0,00	5.855.638,23



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 301 - Atenção Básica**

**Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**

**Diagnóstico:** A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviço público de saúde. Atender a população nas suas necessidades básicas.

**Programa de governo: 0127 - SAÚDE BÁSICA DIREITO DE TODOS**

**Objetivos do programa:** Este programa tem por finalidade dar atendimento a população nas suas necessidades básicas, através da disponibilização de profissionais da área da saúde, exames e medicamentos básicos, bem como oferecer estrutura física adequada, a fim de garantir melhor atendimento à população.

**Público-Alvo:** população do município

**Justificativa:** Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades básicas sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.

**Objetivos Setorial Associado:** Melhorar a saúde da População.

**Tipos de Programa:** Finalístico

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Estratégia de Implementação do Programa:** contratação e capacitação de recursos humanos, aquisição de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades básicas através dos serviços oferecidos na unidade básica de saúde.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice de Referência	Data	2022	2023		2024	2025
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	1,90	dez-20	1,80	1,70	1,60	1,50	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.069	Título: <b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	Finalidade: Garantir a população acesso a saúde básica Descrição: atendimento à população através dos profissionais de saúde. Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: consultas e demais procedimentos ambulatoriais Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Subtítulo/Localizador de Custo: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	9.990	100,10	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
						2.023	9.435	110,76	888.250,00	156.750,00	1.045.000,00
						2.024	8.880	122,98	928.221,25	163.803,75	1.092.025,00
						2.025	8.325	137,08	969.991,21	171.174,92	1.141.166,13
						<b>TOTAL</b>	<b>36.630</b>	<b>116,79</b>	<b>3.636.462,46</b>	<b>641.728,67</b>	<b>4.278.191,13</b>



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto								
									Próprio	Fonte de Recursos							
										Vinculado	TOTAL						
1.028	Título: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00						
						2.023	1	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00						
						2.024	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00						
						2.025	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00						
						TOTAL	16	1.250,00	20.000,00	0,00	20.000,00						
						2.070	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES BÁSICOS	Finalidade: Atendimento a população com a complementação da tabela SUS, pelo fornecimento de exames básicos. Descrição: Fornecimento de exames Produto: Complementação de exames fornecidos Especificação do Produto: Exames básicos ofertados de acordo com as normas de saúde Detalhamento da Implementação: os exames solicitados serão atendidos por meio de contratação de laboratórios. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Substituto/Localizador de Gasto: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	7.040	18,47	85.000,00	45.000,00	130.000,00
												2.023	7.392	18,38	88.825,00	47.025,00	135.850,00
												2.024	7.761	18,29	92.822,13	49.141,13	141.963,25
												2.025	8.149	18,20	96.999,12	51.352,48	148.351,60
												TOTAL	30.342	18,33	363.646,25	192.518,60	556.164,85
2.075	Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL	DIABETES Finalidade: Adquirir Materiais para Execução do Programa Estadual Diabetes Descrição: Aquisição de Materiais com recursos do Programa Diabetes do Governo do Estado Produto: Materiais Adquiridos Especificação do Produto: Fitas para Testes de Diabetes Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: Nova Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Substituto/Localizador de Gasto: Município	Orçamentária	Direta	Unidade							2.022	1.800	2,78	0,00	5.000,00	5.000,00
												2.023	1.800	2,78	0,00	5.000,00	5.000,00
												2.024	1.800	2,78	0,00	5.000,00	5.000,00
												2.025	1.800	2,78	0,00	5.000,00	5.000,00
												TOTAL	7.200	11,11	0,00	20.000,00	20.000,00



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
2.071		<b>Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS</b> <b>Finalidade:</b> Garantir a população acesso aos medicamentos para tratamento nas ações básicas de saúde. <b>Descrição:</b> Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar <b>Produto:</b> Pessoas atendidas <b>Especificação do Produto:</b> Medicamentos distribuídos	Orçamentária	Direta		2.022	10.000	21,05	60.466,25	150.000,00	210.466,25
		<b>Detalhamento da Implementação:</b> a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal <b>Unidade Responsável:</b> Despensário de Medicamentos <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Unidade Básica de Saúde				2.023	10.000	22,69	70.157,08	156.750,00	226.907,08
						2.024	10.000	23,78	73.979,38	163.803,75	237.783,13
						2.025	10.000	24,81	76.945,86	171.174,92	248.120,78
						<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>23,08</b>	<b>281.548,57</b>	<b>641.728,67</b>	<b>923.277,24</b>
						<b>Total da ação para os exercícios</b>			<b>4.301.657,27</b>	<b>1.475.975,94</b>	<b>5.777.633,21</b>



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS</b>												
<b>Função: 10 - Saúde</b>												
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>												
<b>Diagnóstico: Administrar a Secretaria de Saúde reveste-se de uma complexidade muito própria do Setor, principalmente para oferecer as informações e os controles necessários para a gestão da Saúde.</b>												
<b>Programa de governo: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>												
<b>Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Saúde, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, aplicando-os de forma correta e de acordo com a Legislação específica.</b>												
<b>Público-Alvo: As Unidades Responsáveis para o funcionamento da Secretaria da Saúde e indiretamente a população.</b>												
<b>Justificativa: Necessidade de controle e informações aos gestores para a tomada de decisão, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.</b>												
<b>Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido ao cidadão.</b>												
<b>Tipos de Programa: Administrativo</b>												
<b>Horizonte Temporal: Contínuo</b>												
<b>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.</b>												
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice	Data			2022	2023	2024	2025			
Não Informado	Unidade											
<b>AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA</b>												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	TOTAL
									Próprio	Vinculado		
2.072		<b>Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>Finalidade:</b> Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais <b>Descrição:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria da Saúde <b>Produto:</b> Secretaria Mantida <b>Especificação do Produto:</b> Manter o funcionamento da Secretaria da Saúde <b>Detalhamento da Implementação:</b> Articulação programática das ações internas e intersetoriais na relação com as demais políticas da Saúde. <b>Origem da Ação:</b> PPA anterior <b>Base Legal:</b> Constituição Federal, Lei 4.320/64 e LC 101/00 <b>Unidade Responsável:</b> Fundo Municipal de Saúde <b>Subtítulo/Localizador de Gasto:</b> Sede do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.023	1	88.825,00	88.825,00	0,00	88.825,00	
						2.024	1	92.822,13	92.822,13	0,00	92.822,13	
						2.025	1	96.999,12	96.999,12	0,00	96.999,12	
						<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>363.646,25</b>	<b>363.646,25</b>	<b>0,00</b>	<b>363.646,25</b>	



ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
									TOTAL		
1.030	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria da Saúde Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos e Mobiliário em geral. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei 4.320/64 e LC 101/00 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: UBS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.023	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.024	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2.025	1	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						TOTAL	4	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						2.022	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
						2.023	1	2.090,00	2.090,00	0,00	2.090,00
						2.024	1	2.184,05	2.184,05	0,00	2.184,05
						2.025	1	2.282,33	2.282,33	0,00	2.282,33
						TOTAL	1	8.556,38	8.556,38	0,00	8.556,38
2.073	Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Finalidade: Qualificar e apoiar o Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades. Descrição: Deliberar sobre todas as ações específicas da Saúde Municipal Produto: Conselho Mantido Especificação do Produto: Conselho Mantido Detalhamento da Implementação: Reuniões periódicas para analisar e avaliar as ações da Saúde Municipal Origem da Ação: Constituição Federal Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Conselho Municipal de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Conselho Municipal de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
						2.023	1	2.090,00	2.090,00	0,00	2.090,00
						2.024	1	2.184,05	2.184,05	0,00	2.184,05
						2.025	1	2.282,33	2.282,33	0,00	2.282,33
						TOTAL	1	8.556,38	8.556,38	0,00	8.556,38
						2.022	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
						2.023	1	2.090,00	2.090,00	0,00	2.090,00
						2.024	1	2.184,05	2.184,05	0,00	2.184,05
						2.025	1	2.282,33	2.282,33	0,00	2.282,33
						TOTAL	1	8.556,38	8.556,38	0,00	8.556,38
Total da ação para os exercícios						412.202,63		412.202,63	0,00	412.202,63	







ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
0.003		<b>Título: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> Finalidade: Cumprir ordem judicial Descrição: Pagamento de sentenças judiciais Produto: Sentença judicial cumprida. Especificação do Produto: Não se aplica Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	63.184,00	0,00	63.184,00		
						2.023	66.027,28	0,00	66.027,28		
						2.024	68.998,51	0,00	68.998,51		
						2.025	72.103,44	0,00	72.103,44		
						TOTAL	270.313,23	0,00	270.313,23		
						TOTAL	270.313,23	0,00	270.313,23		
0.004		<b>Título: MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL</b> Finalidade: Manter o Cartório Eleitoral Descrição: Auxiliar na manutenção do Cartório Produto: Cartório mantido Especificação do Produto: Regras estabelecidas em convênio. Detalhamento da Implementação: Convênio Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	5.000,00	0,00	5.000,00		
						2.023	5.225,00	0,00	5.225,00		
						2.024	5.460,13	0,00	5.460,13		
						2.025	5.705,83	0,00	5.705,83		
						TOTAL	21.390,96	0,00	21.390,96		
						TOTAL	21.390,96	0,00	21.390,96		
0.005		<b>Título: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b> Finalidade: Contribuir para formação do PASEP Descrição: Formação do PASEP Produto: PASEP Especificação do Produto: Não se aplica Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022	100.000,00	0,00	100.000,00		
						2.023	105.000,00	0,00	105.000,00		
						2.024	109.725,00	0,00	109.725,00		
						2.025	114.662,63	0,00	114.662,63		
						TOTAL	429.387,63	0,00	429.387,63		
						TOTAL	429.387,63	0,00	429.387,63		



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
0.006	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Finalidade: Riscos fiscais e suplementações Descrição: Prevenir a ocorrência de riscos fiscais Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Constituição de reserva Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		90.000,00	0,00	90.000,00	
						2.023		100.000,00	0,00	100.000,00	
						2.024		105.000,00	0,00	105.000,00	
						2.025		110.000,00	0,00	110.000,00	
						TOTAL		405.000,00	0,00	405.000,00	
0.007	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAS	Finalidade: Constituir reserva para assistência a saúde Descrição: Constituição de reserva Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Fundo de Saúde Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		0,00	120.000,00	120.000,00	
						2.023		0,00	125.400,00	125.400,00	
						2.024		0,00	131.043,00	131.043,00	
						2.025		0,00	136.939,94	136.939,94	
						TOTAL		0,00	513.382,94	513.382,94	
0.008	Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	Finalidade: Constituir reserva para aposentadorias e pensões Descrição: Constituição de reserva Produto: Reserva constituída Especificação do Produto: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Ação: Constituição Federal Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: FPPSM Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	
						2.023		0,00	1.410.750,00	1.410.750,00	
						2.024		0,00	1.474.233,75	1.474.233,75	
						2.025		0,00	1.540.574,27	1.540.574,27	
						TOTAL		0,00	5.775.558,02	5.775.558,02	



ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
0.009		Título: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Finalidade: Pagar aposentadorias e pensões Descrição: Pagamento de pensões e aposentadorias Produto: Pensões e aposentadorias Especificação do Produto: Pagamento das pensões e aposentadorias Detalhamento da Implementação: Pagamento efetuado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria de Administração Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		90.000,00	0,00	90.000,00	
						2.023		94.050,00	0,00	94.050,00	
						2.024		98.282,25	0,00	98.282,25	
						2.025		102.704,95	0,00	102.704,95	
						TOTAL		385.037,20	0,00	385.037,20	
Total da ação para os exercícios								1.528.814,13	6.288.940,95	7.817.755,09	



**ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Órgão Responsável:** 10 - ENCARGOS GERAIS  
**Unidade Responsável:** 009 - Encargos Gerais  
**Função:** 28 - Encargos Especiais  
**Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna  
**Diagnóstico:** O Município possui contratos de dívida fundada.  
**Programa de governo:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Objetivos do programa:** O programa objetiva o pagamento da Dívida Fundada  
**Público-Alvo:** não se aplica  
**Justificativa:** A necessidade de honrar a sua Dívida Fundada, sob pena de correr o risco de uma possível intervenção, de acordo com a Constituição Federal.  
**Objetivos Setorial Associador:** Não se aplica  
**Tipos de Programa:** Operações Especiais  
**Horizonte Temporal:** não se aplica  
**Estratégia de Implementação do Programa:** Não se aplica.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:
		Índice	Data	2022	2023		

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
							Próprio	Vinculado	
0.001	Orçamentária	Direta	Unidade	2.022		50.000,00	0,00	50.000,00	
				2.023		52.250,00	0,00	52.250,00	
				2.024		54.601,25	0,00	54.601,25	
				2.025		57.058,31	0,00	57.058,31	
				<b>TOTAL</b>		<b>213.909,56</b>	<b>0,00</b>	<b>213.909,56</b>	
<b>Total da ação para os exercícios</b>							<b>213.909,56</b>	<b>0,00</b>	<b>213.909,56</b>